



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de julho de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº138

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº73/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC- MF sob o nº09.469.891/0001-02 e **ASSOCIAÇÃO DAS POUSADAS DE JERICOACOARA - APJERI**, inscrita no CNPJ sob o nº08.061.834/0001-19. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio Técnico-Financeiro** para promover o desenvolvimento cultural-artístico, ao implemento do "Encontro das Artes" projeto cultural que contará com competição diurna de kite e wind surf, exibições de capoeira, associações de amostras de arte e shows musicais para fomentar, através de suas oficinas de artes, o desenvolvimento cultural do público local, formado por nativos e visitantes, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio nº73/2009, Processo administrativo nº09148957-1, Art.116, da Lei nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de sua assinatura. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil e por força deste Convênio transferirá à conveniente a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil) reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Verônica Sanger Barboza - Vice-Presidente da Associação das Pousadas de Jericoacoara – APJERI.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº018/2008 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº72210370/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ IVANI GOMES**, CPF 04076648315, que exerce a função de CENOTECNICO, referência 30, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº452200100224715, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 04/fevereiro/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº13.908/2007)	685,72
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% (Lei nº9.826/1974)	171,43
Produtividade - 4% (Acórdão nº479/89, Dissídio Coletivo 1614/89 - DOJ de 24/07/89)	27,43
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86 (Chefe da Seção de Cenografia - DAS-3)	455,16
Total	1.339,74

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, de..... de.....

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº146/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR**, Coordenador da Tecnologia da Informação como gestor do Contrato nº04/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral

do Estado e a empresa Status Com. e Serviços de Informática Ltda ME. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº147/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR**, Coordenador da Tecnologia da Informação como gestor do Contrato nº05/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa SPI - Distribuidora de Material para Escritório Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº148/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR**, Coordenador da Tecnologia da Informação como gestor do Contrato nº07/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº149/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR**, Coordenador da Tecnologia da Informação como gestor do Contrato nº08/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº150/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR**, Coordenador da Tecnologia da Informação como gestor do Contrato nº11/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Philips Business Communication Soluções. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº151/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR**, Coordenador da Tecnologia da Informação como gestor do Contrato nº12/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Auriga Informática Serviços Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº152/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR**, Coordenador da Tecnologia da Informação como

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

gestor do Contrato nº13/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Intersystem Comércio e Serviços de Informática Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº153/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR**, Coordenador da Tecnologia da Informação como gestor do Contrato nº14/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Lanlink Informática Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº154/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR**, Coordenador da Tecnologia da Informação como gestor do Contrato nº17/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Microsol Tecnologia S/A. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº155/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR**, Coordenador da Tecnologia da Informação como gestor do Contrato nº22/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Auriga Informática Serviços Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº157/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar JOSANE BOTELHO VIEIRA WIRTZBIKI**, Coordenadora Administrativo Financeira como gestor do Contrato nº03/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Digital Solution Com. e Rep.

Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº158/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar AIRTON MEDEIROS SAMPAIO**, Assistente Técnico da Célula Administrativa como gestor do Contrato nº15/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa S. M. Cavalcante Oliveira ME. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº159/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar AIRTON MEDEIROS SAMPAIO**, Assistente Técnico da Célula Administrativa como gestor do Contrato nº16/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Zarbcar locação veículos Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº160/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar MARIA JOSÉ DA COSTA**, Orientadora da Célula de Recursos Humanos como gestor do Contrato nº06/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Sindiônibus - Sindicato das empresas de transportes e passageiros do Estado do Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº161/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO**, Assistente Técnico da Célula Administrativa, como gestor do Contrato nº18/2009, celebrado entre

esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Tecnolach Industrial Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº162/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar AIRTON MEDEIROS SAMPAIO**, Assistente Técnico da Célula Administrativa como gestor do Contrato nº19/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Coldar Ar Condicionado Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº163/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar AIRTON MEDEIROS SAMPAIO**, Assistente Técnico da Célula Administrativa como gestor do Contrato nº20/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Mettronorte Comercial de Veículos Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº164/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar AIRTON MEDEIROS SAMPAIO**, Assistente Técnico da Célula Administrativa como gestor do Contrato nº21/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Nova Hera Comércio Indústria e Construção Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº165/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **designar JOSANE BOTELHO VIEIRA WIRTZBIKI**, Coordenadora Administrativo Financeira e **JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR**, Coordenador da Tecnologia da Informação, como gestores do Contrato nº23/2009, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEESP**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE 17 (DEZESSETE) LANCHONETES INSTALADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – CASTELÃO. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SESPORTE: Robson de Oliveira Veras **REALIZAÇÃO** - às 15:00 (quinze) horas do dia 28 de agosto de 2009, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643/85-3101-6646 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. **FORNECIMENTO DO EDITAL** – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009015
IG Nº270485000**

OBJETO: Aquisição de material para dar apoio às ações de atendimentos médicos veterinários nas unidades locais da ADAGRI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.AGO.2009 às 08:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009040
IG Nº262703000**

OBJETO: Aquisição e instalação de catracas com controle de acesso para Biblioteca Governador Menezes Pimentel, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.AGO.2009 às 08:00 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009311
IG Nº188683000**

OBJETO: Aquisição de material para utilização no Programa de Controle da Malária, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 11.AGO.2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009324
IG Nº211045000**

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com cobertura de peças e acessórios, com exceção de placas dos equipamentos eletroencefalógrafos do HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 11.AGO.2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009331
IG Nº188343000**

OBJETO: Aquisição de KIT SENSOR PARA MEDIDA CONTÍNUA DE DÉBITO CARDÍACO MINIMAMENTE INVASIVO POR PRESSÃO DE PULSO e CATETER DE OXIMETRIA CONTÍNUA TRIPLO LÚMEN COM REVESTIMENTO EM HEPARINA, COM COMODATO DE 06 (SEIS) MONITORES PARA USO DOS SENSORES para o Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.AGO.2009 às 08:00 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008570

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica, em virtude da adjudicatária não revalidar sua proposta, que o NOVO RESULTADO da licitação acima citada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ - SESA., teve como nova **vencedora** do lote Nº18 a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.**, no valor de R\$2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), adjudicado em 22/07/2009, às 11h45min, e homologado em 23/07/2009, às 08h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007

A CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009007 cujo objeto é a Aquisição de equipamento fotográfico digital e acessórios, conforme quantitativos e especificações contidas no ANEXO I do Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$37.699,99 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos), adjudicado em 14/07/2009 às 10h10min e homologado em 14/07/2009 às 17h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009008

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009008, tendo como objeto os Serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Centrais e Aparelhos de Ar Condicionados da Procuradoria Geral do Estado, incluindo mão-de-obra, reposição de peças, (Exceto Compressores), gás refrigerante, nitrogênio para verificação de possíveis vazamentos, reparos em pontos de corrosão com a recuperação da pintura, revestimento esponjoso, correias, rolamentos, polias, filtros secadores, válvulas de expansão, placas eletrônicas, controle remoto, serpentinas, motores de ventilador, chaves contactoras, relés em geral, limpeza de dutos e análise semestral da qualidade do ar com controle bacteriológico, por um período de 12 (doze) meses, saindo como **vencedora** do lote único a empresa **SERVEL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, no valor de R\$32.949,96 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 03/07/2009 às 10h32min e homologado em 04/07/2009 às 00h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009031

A SECRETARIA DE CULTURA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2009031**, cujo objeto trata de serviço pedagógico e técnico-administrativo inerentes ao projeto agentes de leitura, conforme especificações e justificativa constantes no anexo I - Termo de Referência deste Edital, cumpridas todas as

formalidades legais, não acudiu interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº006/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE 025 – TRECHO: ENTR. CE 040/FORTALEZA – PONTE RIO PACOTI, COM EXTENSÃO DE 7,82 KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS: CONSTRUTORA MARQUISE S/A e METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº003/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA - REVISÃO LIMITADA, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS REFERENTES AOS 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRES DE 2009. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S e TGB – AUDITORES E CONSULTORES S/S** e que foi **HABILITADA** a empresa **HLB AUDILINK & CIA. DE AUDITORES**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE - CEL 03

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº001/2009, originária da CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO GRUPO III DO PROGRAMA KFW II NAS LOCALIDADES: LOTE 1 – SAA DE BONITO (EM CANINDÉ – CE); LOTE 2 – SAA DE CAPITÃO-MOR (EM PEDRA BRANCA - CE); LOTE 3 – SAA DE IPIRANGA (EM BOA VIAGEM - CE); LOTE 4 – SAA BARRA DO SITIÁ E PANAMÁ (EM BANABUIÚ); LOTE 5 – SAA DE MACAOCA (EM MADALENA - CE); LOTE 6 – SAA DE ESPINHEIROS (EM MADALENA - CE); LOTE 7 – SAA DE CODIÁ (EM SENADOR POMPEU – CE), a **prorrogação e revalidação das propostas e garantias por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias**, até 02/10/2009 e 01/12/2009 respectivamente, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/08/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/08/2009. Cabe salientar que a ausência da entrega da prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº080/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Congresso EXPOGPS 2009, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2009 DE 20 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO %	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Luís Alberto Aragão Sabóia, Matrícula nº000034-1-7	Assessor	III	20 a 24 de julho de 2009	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	quatro diárias e meia	166,01	50% (cinquenta por cento)	1.120,56	103,76	1.104,44	2.328,76
Filipe Medeiros Rangel, Matrícula nº000032-1-2	Analista de Regulação	IV	20 a 24 de julho de 2009	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	quatro diárias e meia	146,04	50% (cinquenta por cento)	985,77	103,76	1.104,44	2.193,97

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2009

PROCESSO Nº08348637-2/08348623-2/2009 CGE. OBJETO: O **pagamento** à OMD SOLUÇÕES PARA OUVIDORIAS S/S LTDA, do valor global de R\$1650,00 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), referentes a **01 (uma) inscrição no CURSO DE CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO EM OUVIDORIA**. O servidor que participará do evento é: Renato Pinheiro Nunes, matrícula Nº1697121-9. JUSTIFICATIVA: Especialidade do Programa a ser ministrado, voltado para a atividade fim da Controladoria e Ouvidoria Geral, inviabilidade de competição. Treinamento e aperfeiçoamento profissional. VALOR: R\$1.650,00 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 13, VI da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, bem como no parecer jurídico ASJUR Nº047/2009. CONTRATADA: **OMD SOLUÇÕES PARA OUVIDORIAS S/S LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a licitação de acordo com o Parecer ASJUR nº047/2009. PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR - ASSESSOR JURÍDICO. RATIFICAÇÃO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2009

PROCESSO Nº08607360-5/2009 CGE. OBJETO: O **pagamento** à FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROFESSOR TEIXEIRA - FUMTEX, do valor global de R\$1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes a **01 (uma) inscrição no CURSO "GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS"**. O servidor que participará do evento é: André Pinheiro Francimat, matrícula Nº1634351-X. JUSTIFICATIVA: Especialidade do Programa a ser ministrado, voltado para a atividade fim da Controladoria e Ouvidoria Geral, inviabilidade de competição; Treinamento e aperfeiçoamento profissional. VALOR: R\$1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 13, VI da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, bem como no parecer jurídico ASJUR Nº049/2009. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROFESSOR TEIXEIRA - FUMTEX**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a licitação de acordo com o parecer 049/2009 da ASJUR - CGE. PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR - ASSESSOR JURÍDICO. RATIFICAÇÃO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2009

PROCESSO Nº08607362-1/2009 CGE. OBJETO: O **pagamento** à FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROFESSOR TEIXEIRA - FUMTEX, do valor global de R\$1.930,00 (Hum Mil Novecentos e Trinta Reais), referentes a **01 (uma) inscrição no CURSO "CONTABILIDADE APLICADA NO SETOR PÚBLICO - ANÁLISE DE BALANÇOS"**. A servidora que participará do evento é: Adriana Oliveira Nogueira, matrícula Nº1661071-2. JUSTIFICATIVA: Especialidade do Programa a ser ministrado, voltado para a atividade fim da Controladoria e Ouvidoria Geral, inviabilidade de competição; Treinamento e aperfeiçoamento profissional. VALOR: R\$1.930,00 (Hum Mil Novecentos e Trinta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, inciso II, cumulado com o artigo 13, VI da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, bem como no parecer jurídico ASJUR Nº050/2009. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROFESSOR TEIXEIRA - FUMTEX**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a licitação de acordo com o Parecer Jurídico nº050/2009 da ASJUR - CGE. PAULO AFONSO CAVALCANTE JÚNIOR. RATIFICAÇÃO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº017/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE Símbolo ADECE I, matrícula nº000001.1-6, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 05 de maio de 2009, a fim de participar de uma reunião com o Ministro da Secretaria Especial de Portos, Dr. Pedro Brito, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$166,00 (cento e sessenta e seis reais), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.074,58 (hum mil e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.354,33 (hum mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº021/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE - Símbolo ADECE I, matrícula nº000001.1-6, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a **viajar** à cidade de Natal, no período de 17 a 19 de junho de 2009, a fim de participar do Fórum Nacional Eólico Carta dos Ventos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$726,28 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$494,18 (quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$1.324,21 (hum mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº022/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE - Símbolo ADECE I, matrícula nº000001.1-6, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A. - ADECE, a **viajar** à cidade de São Paulo, nos dias 22 e 23 de junho de 2009, a fim de participar de reuniões com Diretores dos Grupos: Chery Automobile Co.Ltda.; Ducôco Alimentos S/A.; Vari Cred Empreendimentos e Participações Ltda., concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$466,89 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.405,44 (hum mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.976,08 (hum mil novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº111/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de GERENTE DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - Símbolo ADECE III, matrícula nº000006.1-2, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Cascavel, Pindoretama, Horizonte e Pacatuba, no dia 14 de julho de 2009 a fim de visitar terrenos com empresário da Malwee Textil/ Confecção, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº129/2009 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador da Educação Ambiental e Articulação Social, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Saboeiro, Nova Olinda, Tauá e Várzea Alegre-CE, no período de 06 a 11 de julho de 2009 a fim de apresentar o Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P nos municípios de Saboeiro, Nova Olinda e Várzea Alegre e participar do Seminário regional da Agenda 21 do sertão dos Inhamuns, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

Carlos Roberto Kenji Obara
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2009 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Educação Ambiental, matrícula nº1697191-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Amontada-CE, nos dias 08 e 09 de julho de 2009 a fim de coordenar o curso de Formação de Educador Ambiental no município de Amontada, realizar a avaliação do módulo de Educação Ambiental e ministrar o módulo Ética, Cidadania e Projetos Educativos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

Carlos Roberto Kenji Obara
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2009 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIANA ODETE MOURA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula nº1697191-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Independência, Tauá e Quiterianópolis-CE, no período de 08 a 10 de julho de 2009 a fim de visita técnica aos municípios de Independência, Tauá e Quiterianópolis para assinatura dos acordos do Projeto Mata Branca, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

Carlos Roberto Kenji Obara
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Educação Ambiental e Articulação Social, matrícula nº1698931-2, deste

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Barroquinha-CE, no período de 13 a 15 de julho de 2009 a fim de ministrar seminário da Agenda 21, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO FERNANDES VERAS**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO QUÍMICO, matrícula nº1001791-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 09 e 10 de julho de 2009 a fim de realizar inspeção no município de Tabuleiro do Norte, conforme solicitação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA do município Tabuleiro do Norte, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1698911-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Barbalha e Iguatu-CE, no período de 13 a 18 de julho de 2009 a fim de participar das oficinas para o Plano Plurianual Participativo 2009/2011, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO GOMES DE MATOS NETO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1697231-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Tauá-CE, no período de 09 a 11 de julho de 2009 a fim de articular e participar do Seminário de sensibilização de criação de uma rede de reservas ambientais privadas no sertões dos Inhamuns, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **rita DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador da Educação Ambiental e Articulação Social, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 a 26 de julho de 2009, a fim de participar do VI Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$1.369,57 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-RIO DE JANEIRO-FORTALEZA, no valor de R\$967,24 (novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.440,56 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo Orientador da Célula de Educação Ambiental, matrícula nº1697191-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 a 26 de julho de 2009, a fim de participar do VI Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$1.369,57 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.473,32 (hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº111/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEÁRÁ, no uso e suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** Cláudio dos Santos Albano e Érica Nascimento Simeão, que perceberão a importância de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação

orçamentária deste, Gabinete, a partir da data de publicação desta portaria. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº112/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CRISTINA BASTOS SERPA**, que exerce a função de auxiliar de Administração, matrícula nº169959-1-6, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Baturité, no período de 21 a 23 de julho de 2009 a fim de coordenar o cerimonial de instalação da oficina de revisão do Plano Plurianual Participativo-PPA e apoiar na organização da infraestrutura e logística, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CRISTINA BASTOS SERPA**, que exerce a função de auxiliar de Administração, matrícula nº169959-1-6, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Canindé, no período de 27 a 29 de julho de 2009 a fim de coordenar o cerimonial de instalação da oficina de revisão do Plano Plurianual Participativo-PPA e apoiar na organização da infraestrutura e logística, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONARA CAPIVERDE**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169152-1-1, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Baturité, no período de 21 a 23 de julho de 2009 a fim de organizar e acompanhar o Vice-Governador Francisco José Pinheiro nas atividades de mídia, em realização da oficina de registro do Plano Plurianual Participativo-PPA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONARA CAPIVERDE**, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº169152-1-1, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 28 a 30 de julho de 2009 a fim de organizar e acompanhar o Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, nas atividades de mídia, em realização da oficina de registro do Plano Plurianual Participativo-PPA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no

valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO BEZERRA CASTRO**, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº188921-1-1, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 18 a 19 de junho de 2009 a fim de acompanhar “in loco” o trabalho do articulador da região centro sul do estado e planejar ações do Plano Plurianual Participativo-PPA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e hum reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO BEZERRA CASTRO**, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº188921-1-1, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Ocara, no dia 23 de junho de 2009 a fim de participar reunião com associações e grupos organizados para discutir o Plano Plurianual Participativo-PPA do Governo do Estado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2009

CONVENIENTES: O Gabinete do Vice-Governador do Estado do Ceará e a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEPLAG**, tendo como interveniente técnica a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A, correspondente a comunicação de dados, internet e imagens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está fundamentado no art.116 da Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 05 de outubro de 2009. VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.126.400.81205.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2009. SIGNATÁRIOS: Israel da Silva Martins-Coordenador do Gabinete, Desirée Custódio Mota Gondim-Secretária do Planejamento e Gestão-respondendo e Francisco Antonio de Carvalho Gomes-Presidente da Etice.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2009

PROCESSO Nº09137211-9/2009. OBJETO: **Prestação de serviço de desobstrução de tubulação de esgoto, execução de 03 (três) caixas de passagem de esgoto e recomposição de pisos pré-moldados e**

interligação do esgoto com a rede pública. JUSTIFICATIVA: O Gabinete do Vice-Governador necessita, em caráter de URGÊNCIA, do serviço de desobstrução de tubulação de esgoto, execução de de 03 (três) caixas de passagem de esgoto e recomposição de pisos pré-moldados, como também, a interligação do esgoto à rede pública. Pela necessidade e urgência do serviço é que estamos optando pela Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal nº8.666/93, no seu art.24, inciso IV. VALOR GLOBAL: R\$7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.400.21204.22.339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta Dispensa de Licitação está fundamentada no art.24, incisos I e IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **TONY SILVA CONSTRUÇÕES LTDA.** DISPENSA: Considerando o procedimento relativo ao Processo nº09137211-9 e fundamentado nos incisos I e IV do art.24 da Lei nº8.666/93, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO. Israel da Silva Martins-Coordenador do Gabinete. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta do Processo nº09137211-9 e para os efeitos do art.24, incisos I e IV da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido de Dispensa de Licitação deste Gabinete. Francisco José Pinheiro-Vice-Governador.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2009**

PROCESSO Nº09137109-0/2009. OBJETO: **Fornecimento diário de 03 (três) assinaturas do jornal Diário do Nordeste.** JUSTIFICATIVA: O Gabinete do Vice-Governador estabeleceu e vem executando uma política de informação com dois jornais de circulação diária deste estado. Portanto é de interesse deste órgão manter o recebimento da publicação destes jornais, uma vez que corresponde à prestação de serviço com padrão de qualidade e excelência dentro das expectativas em termos de conteúdo informativo e análises críticas que auxiliam o trabalho desempenhado por este Gabinete no cumprimento de seu papel e atribuições legais, VALOR: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.400.21204.22.339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o procedimento relativo ao Processo nº09137109-0 e fundamentado no Art.25, caput, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Israel da Silva Martins-Coordenador do Gabinete. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta do Processo nº09137109-0 e para os efeitos do Art.25, caput, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido de inexigibilidade de licitação deste Gabinete. Francisco José Pinheiro-Vice-Governador.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2009, 06 DE JULHO DE 2009

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
166086.1-0	DAVI PESSOA DE SOUSA	Motorista	60	5,85	351,20
166088.1-5	JEOVÁ SOARES DE SENA	Motorista	60	5,85	351,20

*** **

PORTARIA Nº154/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Alto Santo (CE), no período de 08 a 10 de julho de 2009, a fim de conduzir técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº138/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007; considerando o disposto no art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado); art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 26 de junho de 2009, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº083/2009, datada de 16 de abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de abril de 2009, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº023/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Ibicuitinga/CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº139/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007; considerando o disposto no art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado); art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 16/06/2008 e art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 26 de junho de 2009, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº082/2009, datada de 16 de abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de abril de 2009, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº117/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Ibicuitinga/CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº148/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano de 2009 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº155/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade do Crato (CE), no período de 01 a 03 de julho de 2009, a fim de conduzir os técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº156/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Guaraciaba do Norte, São Benedito e Ubajara (CE), no período de 01 a 03 de julho de 2009, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/SDLR/2005

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/SDLR/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, ATUAL SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA POLIGONAL ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, ATUAL SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéa, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A CONSTRUTORA POLIGONAL ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 2520, Aldeota, CEP: 60.135-041, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09088198-2, com fundamento no art.57 §1º, II da Lei nº8.666/93 e art.1º, §1º, X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 25 de agosto de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: Até 25 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; XI - DATA: 27 de Abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ronaldo Régis Mourão, CONSTRUTORA POLIGONAL ENGENHARIA LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/SDLR/2006

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, ATUAL SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, ATUAL SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéa, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acúrcio, 365, Vila União, CEP: 60410-800, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09327430-0, com fundamento no art.57 §1º, II da Lei nº8.666/93 e art.1º, §1º, X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 01 de janeiro de 2010; IX - DA VIGÊNCIA: Até 01 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; XI - DATA: 29 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 054/CIDADES/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: A contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das diversas áreas da SECRETARIA DAS CIDADES, conforme especificado nos Anexos I e II deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº002/2009, acordando com o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5450/05 e Decreto estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, Legislação Complementar e SPU nº09087897-3. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data da assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$4.744.621,56 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.20954.22.33903700.00.0.00; 43100001.15.451.002.21134.22.33903700.00.0.00; 43100001.15.451.002.21134.22.33903700.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcelo Pereira Dalencar, REPRESENTANTE LEGAL DA CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº012/SEINFRA/2004

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº012/SEINFRA/2004, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA, E POSTERIORMENTE SUBROGADO A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. II - OBJETO: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Cláusula Décima Segunda passará a ter a seguinte redação: “CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMORTIZAÇÃO Observadas, no que for aplicável, as mesmas condições estabelecidas no Contrato 0156692-59/2003, assinado entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, notadamente as definidas nas suas Cláusulas Quinta a Décima, a CAGECE fará junto à SEFAZ, conta corrente nº706.198-1, mantida junto a agência 919-9 da Caixa Econômica Federal, a amortização do montante financeiro recebido na forma desse Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº006/SEINFRA/2005

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/SEINFRA/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA, E POSTERIORMENTE SUBROGADO A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. II - OBJETO: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Cláusula Décima Segunda passará a ter a seguinte redação: “CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMORTIZAÇÃO Observadas, no que for aplicável, as mesmas condições estabelecidas no Contrato 0156681-29/2003, assinado entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, notadamente as definidas nas suas Cláusulas Quinta a Décima, a CAGECE fará junto à SEFAZ, conta corrente nº706.198-1, mantida junto a agência 919-9 da Caixa Econômica Federal, a amortização do montante financeiro recebido na forma desse Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº064/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PALHANO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nºs 09088292-0 e 09088329-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo das Ruas Ana Amaral Barbosa, Travessa sem denominação, Rua José Barreto Silva e Travessa José Rodrigues Galvão** na Sede do Município de Palhano-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$318.647,88 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$299.529,01 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e um centavo) e o BENEFICIÁRIO com R\$19.118,87 (dezenove mil, cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Nilson Freitas, PREFEITO DE PALHANO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº622/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, ocupante do cargo de Reitor, matrícula nº0912260-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Cruz das Almas-Ba, no período de 06 a 07 de julho de 2009, a fim de participar da solenidade de abertura da 25ª edição do Curso de Iglu/Brasil, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Campus de Cruz das Almas, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$404,63 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$508,38 (quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Salvador/Salvador-Fortaleza, no valor de R\$1.231,74 (hum mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.281,74 (hum mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.790,12 (hum mil, setecentos e noventa reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 03 de julho de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOL-
VIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

PORTARIA Nº038/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Administrativo Financeira, matrícula nº1633851.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no dia 06/07/2009, a fim de participar de reunião na Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, referente à parceria entre a CAPES e as Fundações de Amparo à Pesquisa do Nordeste, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo)

acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$489,84 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de R\$100,00 (cem reais) taxa de transação, totalizando o valor de R\$589,84 (quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$859,60 (oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº148/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores **MANOEL MESSIAS SARAIVA BARRETO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula 592001000166.1.6 e **RAIMUNDA NEUMA DA COSTA BARRETO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 592001000156.1.6, a **viajarem** à região da Chapada do Araripe no período de 22/06 a 27/06/2009, a fim de realizar vistoria na Área de Proteção Ambiental, relacionada com o quadro de degradação ambiental. As despesas com passagens e diárias serão custeadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº167/2009 - A DIRETORA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 54 do Decreto. Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, e o que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIR BARROSO LUCIO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio, ADO referência 21, matrícula nº592001000112.1.5, lotado nesta Fundação, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº518. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

*** **

PORTARIA Nº169/2009 - A DIRETORA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, conforme art.54, do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E, de 14/08/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR CHEFE, matrícula nº59200100057819, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 07 a 10/07/2009, a fim de conferir em campo os laudos de avaliação, e obter documentação dos proprietários dos imóveis atingidos pelo projeto da via de acesso à área destinada a instalação do Radar Meteorológico., concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de

2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2009 - A DIRETORA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, conforme art.54, do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E, de 14/08/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE GONÇALVES DA COSTA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000120.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim - CE, no período de 07 a 10/07/2009, a fim de conduzir o Assessor Jurídico desta Fundação, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2009 - A DIRETORA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, conforme art.54, do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E, de 14/08/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº592001000113.1.2, desta Fundação, a **viajar** às regiões Jaguaribana, Cariri, Sertão Central e Inhamuns, Litoral Pecém, Ibiapaba, Litoral Norte, Mucambo do Baturité, Litoral de Fortaleza, no período de 13/07/09 a 1º/08/09, a fim de continuar o acompanhamento na manutenção das PCDS, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.049,10 (hum mil quarenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

*** **

PORTARIA Nº172/2009 - A DIRETORA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto Nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o

servidor **VALDENOR NILO DE CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de PESQUISADOR, matrícula 592001000487.1.2, a **viajar** à cidade de Brasília -DF, no período de 09/07 a 10/07/2009, a fim de representar o Titular da FUNCEME, com o objetivo de Participar de Reunião para Instalação do Grupo de Trabalho de Avaliação das enchentes ocorridas na Região Nordeste, em 2009, que acontecerá na Agência Nacional de Águas - ANA. As despesas com passagens e diárias serão custeadas pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), da UFC. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2009

PROCESSO Nº09142605-7/FUNCEME/SBCS. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços referente a instalação de 02 (dois) Estandes** com espaço de 12m², no Centro de Convenções do Ceará, localizado na Av.Washington Soares - Fortaleza-CE, onde se realizará o XXXII Congresso Brasileiro de Ciências do Solo, durante o período de 02 a 07 de agosto de 2009. JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços para pagamento da instalação dos dois Estandes com espaço de 12m² no Centro de Convenções do Ceará, localizado na Av.Washington Soares - Fortaleza-CE, onde se realizará XXXII Congresso Brasileiro de Ciências do Solo- durante o período de 02 a 07 de agosto de 2009, é justificada pelo fato da FUNCEME fazer parte do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará- SIGERH e por ser uma oportunidade para a FUNCEME trocar experiências, discutir estratégias e difundir conhecimentos por meio de apresentação de resultados obtidos na implementação dos projetos inerentes a questão do solo, especialmente o Projeto Zoneamento Agroecológico da Mesorregião do Sul Cearense, e Monitoramento Socioeconômico e Biofísico do Programa de Desenvolvimento Hidroambiental – PRODAM.Quanto a escolha da SBCS deve-se ao fato de ser uma entidade civil, científica, sem fins lucrativos com exclusividade na organização do evento conforme documentos apresentados no processo administrativo nº09142605-7 não havendo portanto viabilidade de competição para a escolha, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no Art.25 “caput” da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$R\$10.080,00; (dez mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.571.197.20948.22.33903900.00.0.00. - Projeto 3149012009-Suporte a Execução aos Projetos/Atividades Fim da FUNCEME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 “caput” da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO – SBCS**, entidade civil, científica, sem fins lucrativos com prazo de duração indeterminado, CNPJ Nº42.137.836/0001-82 com endereço no Ed Sílvia Brandão S/N - Campus Universitário da Universidade Federal de Viçosa-MG. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Luciana César Torres Melo Lima - Diretora Técnica da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos -FUNCEME. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior -SECITECE.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº068/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2009. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Prata Gil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000541-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000621-X
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1001681-X
PAULO MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1001741-6
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002211-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
JOSÉ MAIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002181-2
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002671-7
MARIA DE FATIMA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100270.1-2
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002711-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1003101-X
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
JOSÉ PEREIRA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1003681-X
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETARIO	1004851-6
EDILBERTO LEITE BARROS	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004881-8
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACIFICO BEZERRA	SECRETÁRIO	1005391-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100 5661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
JOSEMAR VIANA AGUIAR	DIRETOR	5000291-8

*** **

PORTARIA Nº070/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso III, do art.93 da Constituição Estadual e nos termos do Parágrafo Único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993,, RESOLVE DESIGNAR **ANA RUTH FURTADO GURGEL; VILACI FERNANDES NORONHA; MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA;** e **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, referente ao exercício de 1º DE MARÇO DE 2008 a 28 de fevereiro de 2009.. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2009

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC e ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - ASTEF. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a **cooperação técnica, científica, administrativa e financeira** com transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a execução do Projeto: "PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO AO SETOR INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005 e a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo do presente convênio será de 18 (dezoito) meses, com vigência a partir da data da assinatura do presente termo de convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a critério das partes, observado o disposto da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o inciso IV do Art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. VALOR: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.018.11874.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: João Pratagil Pereira de Araújo - PRESIDENTE NUTEC e José de Paula Barros Neto - DIRETOR PRESIDENTE DA ASTEF.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 45/2009**

PROCESSO Nº09171547-4/2009 FUNECE. OBJETO: **Pagamento da anuidade/2009 à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED.** JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Prof. Drª. Marcília Chagas Barreto, Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Educação da UECE/CED, através do Of. Nº47/2009, fls. 02, solicita Pagamento a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, referente à Anuidade/2009. Informamos que os recursos para o referido pagamento são oriundos do 5º Termo Aditivo ao Convênio PROAP/CAPEs Nº00065/2007-2 do ano de 2009 (período de execução de abril/2009 a maio/2010), com vigência até 31/12/2009, e está de acordo com os itens financeiros do Regulamento do Programa de Apoio a Pós-Graduação - PROAP. Produção de Material Didático-Instrucional e Publicação de Artigos Científicos (Contribuição a Entidade de Classe). VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00, PF: 3119042008, IG: 267684000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Pagamento da anuidade/2009 à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE, para Pagamento da anuidade/2009 à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED, com fundamento no Caput do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira - SECITECE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº557/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 15 a 16 de junho de 2009, a fim de participar de reunião na SECITECE acerca da execução dos projetos MAPP, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de junho de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº558/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LUÍS ARAÚJO LIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000999-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 15 a 16 de junho de 2009, a fim de representar a UVA na Audiência na 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, referente ao Processo Nº00762/2009-006-07-00-2, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de junho de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº605/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do Art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **ANA LÚCIA CHAVES GOERSCH** Matrícula nº000128-1-5, **MARIA NOEME LOPES SOLON** Matrícula nº000160-1-2, **MARTA MARIA ARAÚJO MOURA** Matrícula nº000408-1-9, **REJANE MARIA AGUIAR LIRA** Matrícula nº000612-1-2 e **HELENA MARA OLIVEIRA LIMA** Matrícula nº000603-1-3, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, referente ao exercício 01/05/2008 a 30/04/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 29 de junho de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº608/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUDMILA APOLIANO GOMES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-3 Pró-Reitora de Ensino de Graduação, matrícula nº000895-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 28 a 30 de junho de 2009, a fim de comparecer ao Encontro para Organização do Plano Nacional de Formação Inicial de Professores da Educação Básica, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$767,78 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília/Brasília-Fortaleza, no valor de R\$817,24 (oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$867,24 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.635,02 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º

do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 25 de junho de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº609/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº001068-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 05 a 09 de julho de 2009, a fim de participar do 19º Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste - EPENN, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos)

acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$920,05 (novecentos e vinte reais e cinco centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$1.023,80 (hum mil, vinte e três reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-João Pessoa/Jão Pessoa- Fortaleza, no valor de R\$882,36 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$932,36 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor de R\$1.956,16 (hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 25 de junho de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº916/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 5 de dezembro de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº916/2009, 20 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Antonia Aurélia S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI - 1	000129-1-9	91,97
Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	000130-1-3	91,97
Antonio Alves Torres	Gráfico	000131-1-0	91,97
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000132-1-8	91,97
Antonio de Sousa Dias	Oficial de Manutenção	000134-1-2	91,97
Elias Alves Rodrigues	Oficial de Manutenção	000139-1-9	91,97
Francisco Juarez Quariguasy	Agente de Administração	000141-1-7	91,97
Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	000143-1-1	91,97
Francisco Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000144-1-9	91,97
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000151-1-3	91,97
José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	000153-1-8	91,97
Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS 2	000160-1-2	91,97
Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	000161-1-x	91,97
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000162-1-7	91,97
Maria de Fatima Carneiro Liberato	Auxiliar de Serviços Gerais	000165-1-9	91,97
Rita de Fátima Melo Siqueira	Tec. Ass. Educacionais	000168-1-0	91,97
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	000169-1-8	91,97
Vicente de Paula Dias de Souza	Mecânico de máquinas e veículos	000173-1-0	91,97
Zenith Carneiro Soares	Costureiro	000174-1-8	91,97
Enésia Maria F. de Azevedo	Tec. Ass. Educacionais + DAS - 2	000252-1-6	91,97
Rita de Fátima Melo Siqueira	Tec. Ass. Educacionais	000168-1-0	91,97
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	000169-1-8	91,97
Vicente de Paula Dias de Souza	Mecânico de máquinas e veículos	000173-1-0	91,97
Zenith Carneiro Soares	Costureiro	000174-1-8	91,97
Enésia Maria F. de Azevedo	Tec. Ass. Educacionais + DAS - 2	000252-1-6	91,97
Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI - 1	000408-1-9	91,97
Ana Clarice Neta	Ag. de Administração + DAS - 2	000426-1-7	91,97
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	000436-1-3	91,97
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	000439-1-5	91,97
José Flávio Paiva Pontes	Motorista	000442-1-0	91,97
José Everton de Vasconcelos	Oficial de manutenção	000454-1-1	91,97
José Eurides de Oliveira	Oficial de manutenção	000455-1-9	91,97
Antonio Valdery Moreira	Vigia	000456-1-6	91,97
Júlio Cesar Albuquerque Pinto	Vigia	000457-1-3	91,97
Francisco Silva Gomes	Vigia	000462-1-3	91,97
Luiz Francisco Ponte	Vigia	000463-1-0	91,97
Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serv. Gerais	000464-1-8	91,97
Eliene Anselmo de Carvalho	Aux. de Serviços Gerais	000465-1-5	91,97
Maria Leticia Gomes Santana	Aux. de Serviços Gerais	000468-1-7	91,97
Maria da Soledade de Souza	Aux. de Serviços Gerais	000473-1-7	91,97

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Raimunda Aragão Magalhães	Aux. de serviços gerais	000475-1-1	91,97
Maria Glorinha Farias	Aux. de serviços gerais	000476-1-9	91,97
Maria Olivanda de Oliveira	Aux. de serviços gerais	000477-1-6	91,97
Fca. Mônica Farias Matos	Aux. de serviços gerais	000480-1-1	91,97
Maria Vilma de Sousa Paiva	Aux. de serviços gerais	000485-1-8	91,97
Ana Crsitina do Nascimento Oliveira	Aux. de serviços gerais	000488-1-x	91,97
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	000518-1-0	91,97
Luciana Moreira Parente	Agente de administração + DAS - 2	000540-1-1	91,97
Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS - 3	000553-1-X	91,97
Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS - 2	000557-1-9	91,97
Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de serviços gerais	000472-1-X	91,97
Fco. das Chagas Sabóia	Agente de Administração + DNI - 1	000611-1-5	91,97
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	000630-1-0	91,97
José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	000633-1-2	91,97
Francisca Lira Paiva	Aux. de Serviços Gerais	000634-1-x	91,97
Maria Lucia de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	093780-2-2	91,97
Fátima Lúcia Martins Dantas	DNS - 3	095085-1-1	91,97
Emmanoel Pinto Carneiro	DAS - 1	095086-1-9	91,97

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº048/2009-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.15, Inciso XIII DO Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, tendo em vista o que consta do Processo nº091908230/SPU, e, CONSIDERANDO a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, com a urgência devida, RESOLVE: Art.1º. **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos o **PRAZO DE VALIDADE do Concurso Público de Provas e Títulos** para o Provimento Efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Universidade Regional do Cariri-URCA, regido pelo Edital nº018/2006-GR, de 26/04/2006-DOE 22/08/2006, HOMOLOGADO através do Provimento nº081/2006-GR, de 21/12/2006-DOE 30/03/2007. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/03/2009, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de março de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

PORTARIA Nº292/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e ao Art.2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato (CE), 28 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº292/2009-GR, DE 28 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Luiza Helena Macedo Campelo Moreira	Datilógrafo	430032.1.7
Manuel Cirilo da Silva	Oficial de Manutenção	430039.1.7
José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	430044.1.7
Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	430045.1.4
Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	430048.1.6
Maria Helena Cardoso Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	430056.1-8
Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	430063.1-2
Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	430067.1.1
Maria Audacy Agostinho Januário	Datilógrafo	430074.1.6
Antonio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	430075.1.3
Geraldo José de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	430076.1.0
Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	430082.1.8
Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração	430092.1.4
Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais	430093.1.1
Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	430098.1.8
Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	430104.1.7
Relva Maria Brito Emídio	Datilógrafo	430109.1.3
José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	430111.1.1
Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	430114.1.3
Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	430118.1.2
Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	430124.1.X
Amaurílio Alves Bezerra	Oficial de Manutenção	430128.1.9
Lúcia da Costa Martins	Auxiliar de Administração	430130.1.7
Ana Lucia Silva Viana	Agente de Administração	430140.1.3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Pompéia de Vasconcelos Lima	Datilógrafo	430141.1.0
José Iderval da Silva	Agente de Administração	430145.1.X
Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	430146.1.7
João Agostinho Soares	Oficial de Manutenção	430148.1.1
José Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	430170.1.2
Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	430211.1.7
Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430232.1.7
Deusa Maria Lopes dos Santos	Agente de Administração	430234.1.1
Durval Mendes Neto	Agente de Administração	430235.1-9
Edmilson Oliveira Junior	Motorista	430236.1.6
Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	430241.1.6
Espedito Edílzio da Costa	Agente de Administração	430242.1.3
Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração	430244.1.8
Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	430245.1.5
Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	430246.1.2
Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	430249.1.4
Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	430251.1.2
Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	430252.1.X
Glauce Maria Piancó Siebra	Agente de Administração	430256.1.9
Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	430255.1.1
Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	430257.1.6
Idamélia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	430258.1.3
Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração	430261.1.9
Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	430263.1.3
José de Melo Feitosa	Agente de Administração	430265.1.8
José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	430267.1.2
Liduina Otavio da Silva	Assistente de Administração	430271.1.5
Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	430272.1.2
Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	430273.1.X
Maria Aparecida Barbosa	Agente de Administração	430276.1.1
Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	430278.1.6
Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	430279.1.3
Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	430284.1.3
Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração	430286.1.8
Maria de Lourdes Franco	Agente de Administração	430288.1.2
Maria Gorette de Melo Araújo	Agente de Administração	430291.1.8
Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	430293.1.2
Maria Neide de Sousa e Silva	Assistente de Administração	430298.1.9
Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	430301.1.6
Marivalda Nunes Galdino	Agente de Administração	430302.1.3
Marlene Menezes de Sousa	Assistente de Administração	430303.1.0
Nágela Alencar Brito Santos	Agente de Administração	430304.1.8
Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	430311.1.2
Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	430313.1-7
Silvana Maria Villar Costa	Gente de Administração	430314.1-4
Tarcísia Pajeú da Silva	Agente de Administração	430315.1.1
Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	430316.1-9
Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	430318.1.3
Vanda Lucia Bastos Bezerra	Agente de Administração	430319.1.0
Antonio Emídio Neto	Assistente de Administração	430322.1.6
João Bosco Alves de Sousa	Técnico em Contabilidade	430545.1-1
Maria de Fátima Gondim	Secretária	430451.1-3
Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	430538.1.7
José Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	430546.1.9
Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	430550.1.1
Maria Cândido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430552.1.6
Nelson Linhares de Cavalcante	Agente de Administração	430654.1.6
Luiz Renato de Brito Bacurau	Agente de Administração	430655.1.3
Roberto de Oliveira Barros	DNI-1	431113.1.0

*** **

PORTARIA Nº355/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09191203-2-SPU da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA ADACI DE ARAUJO**, matrícula nº430119.1-X, Datilógrafo, ocorrido em 24 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício, em 26 de junho de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de junho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº167/09 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.18 do Decreto Estadual nº28.442, de 30/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, que regulamenta a Lei nº13.811, de 16/08/2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/08/2006, na qualidade de presidente, **RESOLVE: I CONSTITUIR: COMISSÃO ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – CEIC**, para o mandato de 1 ano, contados a partir de sua publicação (podendo a comissão ser reconduzida por igual período - art.18, §§1º e 4º do decreto nº28.442/06), com a função de: emitir pareceres técnicos, fiscalizar a execução dos projetos, elaborar relatórios, realizar vistorias, perícias, análises, auditorias e demais levantamentos necessários à perfeita observância deste Decreto, elaborar editais de inscrição de projetos, entre outras atividades competente a esta comissão de acordo com o art.17 do Decreto nº28.442/06. II **DESIGNAR COMO MEMBROS:** MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ FERREIRA; ANTÔNIO EDUARDO ELOY FERREIRA DA SILVA; FRANCISCO EDUARDO FIDELES DUTRA; JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES; HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA BARRERA – Servidores da Secretaria da Cultura; FRANCISCO ÉSIO DE SOUZA – Instituto Histórico e Antropológico do Ceará; REGINA PAMPLONA FIÚZA – Academia Cearense de Letras; MARIA DE FÁTIMA FREIRE DA CRUZ – Federação de Quadrilhas Juninas do Ceará; CÍRIO DOS SANTOS BRASIL – Associação dos Proprietários, Artistas e Escolas de Circo do Ceará; e SIMONE DE OLIVEIRA CASTRO – Comissão Cearense de Folclore. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº193/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-1 e **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, CNPJ sob o nº06.740.278/0001-81. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “ARRAIÁ DO SANTO FORTE – ETAPA DO XI CEARÁ JUNINO”, devidamente aprovado pela comissão julgadora do XI Edital Ceará Junino 2009. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XI Edital Ceará Junino 2009 (D.O.E nº069 de 17/04/09), na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. **FORO:** Comarca de Fortaleza – Ceará. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com término em 30 de setembro de 2009. **VALOR:** valor global R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$4.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como contrapartida do Município Conveniente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27200004.13.392.110.20363.08.33503900.70.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário de Cultura, CPF:016.648.403-20 e JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Prefeito da Conveniente, CPF: 144.320.801-91.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº198/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-1 e **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.891.666/0001-26. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “FESTIVAL DE QUADRILHA REGIONAL DE AUTO SANTO”, devidamente aprovado pela comissão julgadora do XI Edital Ceará Junino 2009. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XI Edital Ceará Junino 2009 (D.O.E nº069 de 17/04/09), na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com término em 15 de outubro de 2009. **VALOR:** valor global R\$20.000,00 (vinte mil reais),

sendo R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, sendo R\$4.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como contrapartida do Município Conveniente.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27200004.13.392.110.20363.07.33503900.70.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF nº016.648.403-20 e ADELMO QUEIROZ DE AQUINO - Prefeito da Conveniente, CPF nº024.704.543-07.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº208/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC**, CNPJ nº02.455.125/0001-31. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “XI FESTIVAL CEARÁ JUNINO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura a 30 de outubro de 2009. **VALOR:** Valor Global de R\$356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, ferecendo o conveniente R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) como contrapartida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27200004.13.392.110.20363.01.33503900.70.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF nº016.648.403-20 e FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - Presidente da Conveniente, CPF nº049.971.743-00.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº209/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREOGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇAS DO CEARÁ - PRODANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.097.361/0001-84. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “FESTIVAL DE DANÇA LITORAL LESTE – EDIÇÃO 2009”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura a 31 de outubro de 2009. **VALOR:** Valor Global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) como contrapartida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27200004.13.392.110.10802.02.33503900.70.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF nº016.648.403-20 e JOSE CLERTON DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente da Conveniente, CPF nº142.750.663-91.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº165/2008

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original, que visa a execução do projeto “Curso de Extensão em Produção, Gestão e elaboração de Projetos Culturais”, até 31 de

agosto de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de solicitação da conveniente, para conclusão do objeto da parceria. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de Julho de 2009. Francisco Auto Filho- Secretário da Cultura e Francisco Augusto Sales Veloso -Reitora UNIFOR.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº146/2008

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DO CEARÁ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original, que visa a execução do III Fórum de Museus do Ceará, até 30 de agosto de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de solicitação da conveniente, para conclusão do objeto da parceria. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de Julho de 2009. Francisco Auto Filho- Secretário da Cultura e Francisco Augusto Sales Veloso -Presidente da Associação.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1525/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.875, de 07/02/2007, e o CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em conformidade com o que dispõe a Lei nº13.496, de 02/07/2004, art.40, inciso I e seguintes, resolve autorizar a **transferência do Serviço de Inspeção Estadual - SIE**, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), com o objetivo de atender aos objetos da Lei nº13.496/2004. A ADAGRI deverá reorganizar as atividades do SIE de acordo com sua estrutura e objetivos, apresentando relatório técnico detalhado sobre as condições existentes e o plano de reestruturação, constituindo comissão específica para esse objetivo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº248/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Paramoti, no período de 17 a 18/07/2009, a fim de participar de encontro com as Associações Camunitárias que será realizado no Plenário da Câmara Municipal de Paramoti, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$115,29 (Cento e Quinze Reais e Vinte e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº253/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA**

XAVIER, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21/07/2009, a fim de participar de reunião de Gestão do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Hum Centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$830,03 (Oitocentos e Trinta Reais e Tres Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Tres Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.654,74 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), e quantidade de R\$50,00 (Cinquenta Reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.704,74 (Hum Mil, Setecentos e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), perfazendo o valor de R\$2.638,52 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº645/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Apoio a Gestão Grupo Ocupacional - COCRED referência V matrícula nº106784.1.2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1993. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 9 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº670/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407-888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 16/07/2009, a fim de participar da IV Encontro de Planejamento/Acompanhamento dos Convênios do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,64 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1047,24 (hum mil e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2080,74 (dois mil e oitenta reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº679/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de

serviço, com a finalidade de Participar do Dia Especial de Hortaliças Orgânicas em Cultivo Protegido e Acompanhar o projeto de energia solar para irrigação, concedendo-lhes 4,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2009, DE 06 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES	Orientador de Célula Matrícula: 1390991-1	III	20 à 24/07/2009	FORTALEZA - UBAJARA - GRANJA - FORTALEZA	4,5	67,63	304,33
SILAS BARROS DE ALENCAR	Supervisor de Núcleo Matrícula: 407852-1-3	III	20 à 24/07/2009	FORTALEZA - UBAJARA - GRANJA - FORTALEZA	4,5	67,63	304,33

*** **

PORTARIA Nº680/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº139.009-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Camocim, Granja, Marco, Acaraú, Itapipoca, Pacajús, Cascavél, Beberibe e Aracati - CE, nos períodos de 06 à 10/07/2009 e 14 à 17/07/2009 a fim de Avaliar plantio dos jardins clonais junto a viveiristas, concedendo-lhe 8 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$541,04 (Quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº688/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139100-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Tamburil, Ubajara e Tauá - CE, no período de 21 à 24/07/09 a fim de Participar de reunião do projeto D. Helder Câmara, inauguração do jaburo orgânico e dia de campo, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$236,70 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea III do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe b do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº691/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº407835-1-2, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Copiara, Jucas, Icó, Umarí, Quixelô e Cedro - CE, nos períodos de 13 à 17/07/2009 e 27 à 31/07/2009 a fim de Vistoriar os tanques de resfriamento de leite, concedendo-lhe 9 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$608,67 (Seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº692/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Providenciar o recolhimento dos reprodutores do programa de melhoramento genético, concedendo-lhes 9 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692/2009, DE 07 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	Supervisor de Núcleo	III	20 à 24/07/2009 e 27 à 31/07/2009	FORTALEZA – SOLONÓPOLES - CEDROP - ACOPIARA - ORÓS – ICÓ – FORTALEZA	9	67,63	608,67
SERGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	Assistente Técnico	IV	20 à 24/07/2009 e 27 à 31/07/2009	FORTALEZA – SOLONÓPOLES - CEDROP - ACOPIARA - ORÓS – ICÓ – FORTALEZA	9	56,87	511,83

*** **

PORTARIA Nº693/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº158119, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 09/07/2009 a fim de participar de reunião do Forum Regional da FETRAECE de Itapipoca, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA CONVÊNIO 21/2008 PF: 210035/2009 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº695/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, que exerce a função de assessora estratégica e de articulação, matrícula nº2981-1-5, deste órgão, a **viajar** às cidades de Crato-CE, no período de 11 a 20/07/2009 a fim de assessorar o secretário durante a EXPOCRATO, concedendo-lhe 09 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$1.314,23 (hum mil, trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº696/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº30558-2-5, deste órgão, a **viajar** às cidades de Crato-CE, no período de 11 a 16/07/2009 a fim de Divulgar o serviço de Registro de Marcas de Ferrar Gado durante a EXPOCRATO, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Apoio as Cadeias Produtivas da Pecuária. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº697/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de TÉCNICO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, matrícula nº1625-1-5, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de CANINDÉ E QUITERIANÓPOLIS/CE, no período de 17 A 19/06/2009 a fim de PARTICIPAR DE ASSINATURA DE CONVÊNIOS DE PROJETOS DA FUNASA/SÃO JOSÉ, concedendo-lhe 02 (DUAS) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº698/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de TÉCNICO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, matrícula nº1625-1-5, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/CE, no período de 23 a 26/06/2009 a fim de Levar documentação como: Convênios Assinados, Fotos e Relatórios das Obras Concluídas e fazer Revisão do Veículo, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº699/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ITAMAR FONSECA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101997-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Tauá e Morada Nova - CE, nos períodos de 20 à 24/07/2009 e 27 à 31/07/2009 a fim de Coletar amostras de sementes para serem analisadas no LASP da SDA, concedendo-lhe 9 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$511,83 (Quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº701/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09314888-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ SILVERIO BEZERRA**, matrícula nº030926-1-5, Trabalhador de Campo Ref. 6, ocorrido em 13 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ALMEIDA FIGUEIREDO, em 16 de junho de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº702/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407883-1-X, desta SDA, a **viajar** às cidades de ligação com a região do Cariri, no período de 14 a 17/07/2009 a fim de vistoriar veículo desta SDA que encontra-se na empresa Newland no município do Crato e visitar imóveis na região do Cariri fazendo levantamento de consumo de energia elétrica, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e

três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº706/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WALTER MOREIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº200295-1-X, desta SDA, a **viajar** às cidades de Crato, Barbalha, Missão Velha, Brejo Santo e Acopiara, no período de 11 a 25/07/2009 a fim de transportar tanques de leite para os referidos municípios e prestar serviço durante o período da EXPOCRATO, concedendo-lhe 14 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$780,10 (setecentos e oitenta reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de

2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº710/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Capacitar Assentados e Assentadas, Agricultores e Agricultoras nas áreas de pesca artesanal e piscicultura nos Assentamentos contemplados com projetos de piscicultura e pesca artesanal (Belo Monte), concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº710/2009, 13 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Arnóbio Mourão Dourado	Assistente Administrativo	V	13 a 17/07	Fortaleza/C	4,5	53,80	242,10	242,10
José Gilberto Barroso	Motorista	V	13 a 17/07	Fortaleza/C	4,5	53,80	242,10	242,10
					9,0			484,20

*** **

PORTARIA Nº712/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar na condição de palestrante de grupo de trabalho do Seminário Políticos Públicos-para quem é da terra criar raízes e participar de reunião com os grupos de Malhado e Salobre, concedendo-lhes 6,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 21/2008-PF 210035/2009 e PA 20624/2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712/2009 DE 10 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO CESAR DE SÁ NETO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	IV	12 à 18/07/2009	Fortaleza-Crato-Iguatu-Icó-Fortaleza	6,5	56,87	369,65	369,65
MARIA LEUDA CÂNDIDO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	III	12 à 18/07/2009	Fortaleza-Crato-Iguatu-Icó-Fortaleza	6,5	67,63	439,59	439,59

*** **

PORTARIA Nº716/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo Financeiro Grupo Ocupacional - Núcleo Financeiro referência V matrícula nº407.883.1.X, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2237. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº718/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo

nº093574487 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ BACURAU SOBRINHO**, matrícula nº031366-1-2, Técnico em Agropecuária Rf. 33, ocorrido em 01 de julho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 4º OFÍCIO, em 07 de julho de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº719/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMAR FARIAS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000489-7-7, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Tamboril e Crato, no período de 07 a 10/07/2009 a fim de transportar 10 arcas das letras e tanques de leite para os referidos municípios, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto

nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº729/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº729/09, 16 DE JULHO DE 2009

	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
COPLAG				
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	E-A	42-42
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	84
Ana Marina de Castro Silva	Datilografo	700146-1-0	A	42
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	84
Antônio Deolino de Sousa	Motorista	200086-1-X	A-H	78-78
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	84
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	84
Antônio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6	A-E-H	42-42-42
Antonio Carlos Nobre Freire	Agente de Administração	102014-1-1	H	42
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	42
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	030054-1-0	A	84
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	84
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A	84
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	A	84
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	84
Elizabete dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	84
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	63
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de P. Agrícolas	031838-1-5	A	84
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	84
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	84
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	84
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	A	84
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	84
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	A	84
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	A	84
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7	E	84
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	84
Francisco Rodrigues do Nascimento	Op. de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	84
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	A	84
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	42-42
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	84
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A	42
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	84
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	84
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	84
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	84
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	E	130
José Eudes Fernandes	Classificador de P. Agrícolas	031279-1-5	A	84
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	A	42
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	84
José Edmar Farias	Motorista	000489-1-7	E	84
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	F	84
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	84
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	A	84
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	84
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	42
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	84
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E	84
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	84
Maria Arianne Pereira Mendonça	DAS-1	407916-1-2	A	84
Maria Christina Barbosa Moura	Agente de Administração	031813-1-6	A	42
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9	A	84
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2	A	84
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	84
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	84
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	A	84
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	84
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3	A	84

	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	84
Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	A	42
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	42-42
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	42-42
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	84
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Maquinas e Veículos	088783-2-3	A	84
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	A	84
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	000509-1-1	A	84
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	84
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	42
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	84
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	42
Valéria Pascoal de Oliveira	Assistente de Administração	101996-1-1	A	84
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de P. Agrícolas	031837-1-8	A	84

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2008

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E EMPRESA JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO**, inscrita no CNPJ sob nº05.165.559/0001-95, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº93002161656-SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº360.024.373-04, residente e domiciliado na Rua Frei Alemão, nº450 – Serrinha – Fortaleza-CE – CEP: 60715-000; V - ENDEREÇO: Rua Padre Mororó, nº1243 – Centro – Fortaleza-CE – CEP: 60010-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei 8666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150755-3.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste, não resolvidas pelos meios administrativos.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor de R\$28.917,00 (vinte e oito mil novecentos e dezessete reais) ao valor total do Contrato nº039/2008**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO: A cláusula quarta do Contrato nº039/2008, que trata do recurso financeiro, passa a vigorar com a seguinte redação: “O objeto deste Instrumento será pago com recursos provenientes da Dotação Orçamentária 21100024.20.607.040.10702.44905200.822.00 e Plano Finalístico 210030.2008, no valor de R\$ 145.529,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), referente ao Lote 10.” OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste Instrumento, a aquisição de materiais para construção de 13.450 placas de identificação, referentes ao Lote 10, com valor respectivo de R\$116.611,50 (cento e dezesseis mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos), de acordo com o Edital e Anexo 01, partes integrantes deste termo.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do Contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº039/2008, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 15 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO - Representante legal da Empresa.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-

SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.828.753/0001-06, aqui denominada de CONTRATADA, legalmente representada pelo Sr. RÉGIS TEIXEIRA ABREU, brasileiro, casado, portador do RG nº1539589-88 e do CPF nº560.534.523-00, residente e domiciliado na Rua Carolina Sucupira 960, apto. 401, Aldeota, Fortaleza-Ce; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº09314885-2.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer questões não resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo**, e, o conseqüente acréscimo de valor ao CONTRATO Nº016/2009, para que o fornecimento de passagens aéreas, nesta repartição - SDA, não sofra descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO Acrescenta-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes de outras fontes, com a dotação orçamentária (13.852) 21100025.21.631.060.20634.22.33903300.82.2.00 e PF nº210035.2009. A vigência deste Termo Aditivo tem início em 19 de Julho de 2009 até o 17 de Agosto de 2009. - OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto à prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2007 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.; IX - DA VIGÊNCIA: 19 de Julho de 2009 até o 17 de Agosto de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e RÉGIS TEIXEIRA ABREU - Representante Legal da Casablanca Turismo e Viagens LTDA.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2009**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº04.131.028/0001-19, com sede na Rua Irmã Ambrosina, 77, sala 01, Altos, Eusébio/CE, neste

ato representada por sua Diretora Presidente WANDA PALHANO, brasileira, divorciada, jornalista, inscrita no CPF/MF sob o nº062.713.483-49 e portadora da cédula de identidade nº84.763 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Barão de Aracati, 1320, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a **renovação de 02 (duas) assinaturas do JORNAL O ESTADO**, durante 12 (doze) meses, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, visando o aprimoramento dos trabalhos e atualização dos conhecimentos dos dirigentes máximos do Órgão.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este CONTRATO na Inexigibilidade de Licitação Nº007/2009, publicada no DOE em 06/07/2009, de acordo com o Parecer da ASJUR/SDA Nº219/2009, no art.25 e art.26 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como no que consta no Processo Administrativo Nº09233689-2 FORO: Quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste CONTRATO, serão dirimidas no Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, à contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser aditado, segundo conveniência das contratantes e de acordo com a legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$R\$780,00 (setecentos e oitenta reais) pagos em única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00 e PF: 210804.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e WANDA PALHANO - Diretora Presidente da WP Publicidade.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2009**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE/SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53 e portador da Cédula de Identidade nº827.558 – SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital à Rua Almeida Prado, 640, Apto. 602 – Papicu CONTRATADA: **G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Rua Sacy, nº69 – Jurema – Parque Guadalajara – Caucaia-CE – CEP:61650-410, inscrita no CNPJ sob o nº05.587.635/0001-50, não possui inscrição no Cadastro Geral da Fazenda-CGF junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Administrativo RICARDO MACIEL CRUZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG Nº91002026566-SSP/CE, e do CPF Nº380.680.523-72, residente e domiciliado à Rua Morélia, nº144 – Conjunto Guadalajara, Bairro Jurema, CEP:61648-100-Caucaia. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE MURO NUMA EXTENSÃO DE 711,00 METROS E RECUPERAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PEDRO FELÍCIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE**, devidamente especificado no ANEXO B, deste Edital, em regime de empreitada por preço unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº003/2009-SDA/DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: Os serviços objeto, deste CONTRATO, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$135.222,99 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) pagos em O pagamento dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação

da fatura, após devidamente certificado pela fiscalização, ficando sob a responsabilidade da CONTRATANTE, o recolhimento de todos os encargos referentes às medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.10568.22.44905100.00.1.00 – PF: 216036.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias - INTERVENIENTE e RICARDO MACIEL CRUZ - Representante Legal da G & M Construções e Projetos Ltda – CONTRATADA.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2009**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA.**, estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, nº978, Bairro Mondubim, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob nº07.039.472/0001-05, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO FILGUEIRA, brasileiro, portador do RG nº647.793 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº000.315.343-68, residente e domiciliado na Rua Doutor José Lourenço, nº781, apto. 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/Ce – CEP: 60115-280. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite de cabra** para o Programa de Incentivo à Produção e Comercialização do Leite de Cabra do Estado do Ceará, referente ao Lote 01 (municípios de Horizonte e Pacajús), correspondente a 300 (trezentos) litros de leite por dia e ao Lote 02 (municípios de Beberibe e Cascavel), correspondente a 500 (quinhentos) litros de leite por dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme Edital de Credenciamento para o Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará nº01/2009, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 28 de Abril de 2009, conforme processo administrativo SPU nº09233743-0, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, pelas condições Constantes do Edital nº01/2009, bem como em consonância com os dispositivos constantes no Termo de Inexigibilidade nº010/2009, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 14 de Julho de 2009 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: ica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$250.240,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais), pagos em A CONTRATADA deverá apresentar a partir do primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de cada mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido e relação dos agricultores produtores de leite que participam Programa de Incentivo à Produção e Comercialização do Leite de Cabra do Estado do Ceará, contendo nome do produtor, endereço, CPF e produção diária da quinzena. O preço global do litro de leite pago pelo Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará é de R\$1,70 (um real e setenta centavos), sendo que o preço de processamento por litro do leite de cabra pasteurizado pago ao laticínio é de R\$0,51 (cinquenta e um centavos) e ao produtor o valor de R\$1,19 (um real e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.10568.22.33903200.00.1.00 e Projeto Finalístico: 210043.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO FILGUEIRA - Representante Legal da COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA. – CONTRATADA.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0087 BARBALHA/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA, e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SÍTIOS BETANIA E CATOLÉ**.
OBJETO: Construção galpão de 54,4 m²; Trator Agrícola de potencia mínima de 65cv; Debulhador de milho de 40/60 sacas/hora; Bomba lubrificante 7kg; Batedor de Feijão 20/25 sacas/hora; Escarificador com 7 hastes; Sulcador de 3 linhas, modelo bico de pato.. Beneficiando 43 Famílias.004276. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$91.088,54 (Noventa e um mil, oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Maria Silvania Pedrosa Representante Legal da Associação de Moradores dos Sítios Betania e Catolé.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº089/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO NUCLEAR DOS APICULTORES DA MICRO BACIA DO RIO CANGATI**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.070.329/0001-30, com sede na localidade Iguaçu, Zona Rural, CEP: 62700-000 no município de Canindé/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, RAIMUNDO BARBOSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº539.332.903-25 e portador da Cédula de Identidade nº2008010158396 SSP/CE, residente e domiciliado na RR Campos Iguaçu, Fazenda São Luís, no município de Canindé/CE, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. **OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO NUCLEAR DOS APICULTORES DA MICRO BACIA DO RIO CANGATI, no município de Canindé/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08567475-3. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$3.120,00 (três mil cento e vinte reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216011.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; RAIMUNDO BARBOSA - Presidente da Associação Nuclear dos Apicultores da Micro Bacia do Rio Cangati - CONVENIENTE E WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS CRIADORES DE CAMARÃO - ACCC**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.028.649/0001-05, com sede na Rua Silva Paulet, 3279 - Bloco B, Sala 04, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Presidente, CRISTIANO PEIXOTO MAIA, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº068.880.544-20 e portador da RG nº664652-83 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 430, apt. 1300, Meireles, Fortaleza/Ce. **OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação e o repasse de recursos financeiros por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS CRIADORES DE CAMARÃO - ACCC, em apoio promocional para o II CONGRESSO CEARENSE DE AQUICULTURA, em Camocim/CE, com vistas a promover a integração de produtores e técnicos da área, para propiciar um debate sobre a atual situação da aquicultura no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08677288-0. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste convênio é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), provenientes da SDA para o II CONGRESSO CEARENSE DE AQUICULTURA, em Camocim/Ce. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.602.040.20457.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216015.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 14 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário/CONCEDENTE e CRISTIANO PEIXOTO MAIA - Presidente da Associação Cearense dos Criadores de Camarão/CONVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0111 CEDRO/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JUVINO EUZÉBIO DE MOURA**.
OBJETO: A 2ª etapa consta de injeção em rede de projeto da na 1ª etapa, 7321,5m de rede de distribuição e 4 chafarizes. Beneficiando 110 Famílias.004474. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.052,91 (Setenta e um mil, cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Roberto Teixeira de Moura Representante Legal da Associação Comunitária Juvinio Euzébio de Moura.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº111/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato representado pelo seu Secretário Camilo Sobreira de Santana, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, doravante designada CONVENIENTE, localizada à Rua Leonardo Feitosa, 77, Praça do Mercado, CEP 63.670-000, Bairro Centro, inscrita no

CNPJ Nº06.748.297/0001-54, neste ato representada por seu Prefeito Antonio Monteiro Pedrosa Filho, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em ST Caiçara, 200, Condado, portador da Cédula de Identidade nº04777925-02 e CPF nº834.116.743-34 e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente José Maria Pimenta Lima, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Arneiroz - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** – Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08651751-1. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 16 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana-Secretário do Desenvolvimento Agrário/CONCEDENTE, Antonio Monteiro Pedrosa Filho-Prefeito Municipal de Arneiroz/CONVENIENTE e José Maria Pimenta Lima-Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará/INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº116/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.620.701/0001-72, com sede à Rua Manoel Inácio Bezerra, nº192 – Centro, município de Brejo Santo/CE, CEP: 63.260-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito GUILHERME SAMPAIO LANDIM, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº20000022611040 SSP-CE e inscrito no CPF nº007.626.063-12, residente e domiciliado NO Sítio Seteteu – Muquém, Brejo Santo/Ce, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190-750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Brejo Santo/CE, conforme Plano de Trabalho

e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08652038-5. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), provenientes da SDA (Recursos do Tesouro), ora CONCEDENTE, e 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; GUILHERME SAMPAIO LANDIM - Prefeito Municipal de Brejo Santo - CONVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº119/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.963.051/0001-68, com sede na Rua Senador Almir Pinto, nºX. 217, CEP: 61.940-000, Maranguape/CE, neste ato representada pelo seu Prefeito, GEORGE LOPES VALENTIM, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º, a. 740.854.843-20 e portador da RG n.º, a. 980.230.257-28 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Major Agostinho, 350, Centro, CEP: 61.940-090, Maranguape/Ce. OBJETO: O presente Convênio de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**, com vistas à realização da V EXPOGUAPE, V Exposição Agropecuária de Maranguape, no período de 30 de Julho a 02 de Agosto de 2009, no Parque de Vaquejada Novilha de Prata, Itapebussu, em Maranguape/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09242069-9. FORO: VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste convênio é de R\$11.000,00 (onze mil reais), provenientes da SDA para a V EXPOGUAPE, V Exposição Agropecuária de Maranguape, em Maranguape/CE, com a dotação orçamentária nº(13426) 21100022.20.602.021.20377.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216061.2008, com desembolso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado. A CONVENIENTE disponibilizará recursos humanos, materiais e serviços a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13426) 21100022.20.602.021.20377.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216061.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e GEORGE LOPES VALENTIM - Prefeito Municipal de Maranguape – CONVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0120 MASSAPÊ/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO CARMO DE GAMILEIRA**. OBJETO: **Construção de uma casa de farinha de 184m². Aquis. de 1cegador com motor elétrico 3CV, 1prensa metálica, 1bandeja para forno, 1 balança de 300Kg, 1tritador com prensa viratoria, 1 triturador, 1 cocho móvel e placas indicativas.. Beneficiando 48 Famílias.004694.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$35.648,34 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Auricelio Marques Rocha Representante Legal da Associação Comunitaria Nossa Senhora do Carmo de Gamileira.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0123
SENADOR POMPEU/2009**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **GRUPO DE APOIO À COMUNIDADE DE INHARÉ**. OBJETO: **SAA com captação flutuante, adutora de água bruta, ETA, rede de distribuição 5074m e 52 ligações prediais. Beneficiando 52 Famílias.004379.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$62.621,86 (Sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Maria Valdilene Mendes de Carvalho Representante Legal da Grupo de Apoio à Comunidade de Inharé.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0124 TEJUÇUOCA/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA FAZENDA AÇUDE E BOM SUCESSO**. OBJETO: **Construção de uma barragem de terra compactada com as seguintes características: extensão pelo coroamento: 193m, altura máxima: 6,50m, largura do coroamento:4,00m, talude: 1,01:1, jusante:2,0:1, e sangradouro com largura 30,00m e revanche de 1,50m. Beneficiando 12 Famílias.004568.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.856,76 (Setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Marvel Braga Gomes Representante Legal da Associação Comunitaria dos Moradores da Fazenda Açude e Bom Sucesso.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0138 CEDRO/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UM PASSO PARA O FUTURO**. OBJETO: O projeto consiste em **ampliação de SAA que compreende o restante da ETA, 4524m de rede de distribuição e 01 chafariz.. Beneficiando 71 Famílias.004794.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.969,08 (Setenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Afonso Raimundo da Silva Representante Legal da Associação Comunitária Um Passo Para o Futuro.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0144 MOMBAÇA/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO UMARI**. OBJETO: **Ampliação do SAA constando em 2371m de rede de distribuição e 2 chafarizes com 4 torneiras. Beneficiando 137 Famílias.004624.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.952,73 (Setenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco Paulo de Amorim Representante Legal da Associação Comunitária São José do Umari.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0158 BELA CRUZ/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE SÃO SEBASTIÃO**. OBJETO: **SAA compreende 1 reservatório elevado de 25m³ e fuste de 7,5m, 3093m de rede de distribuição e 2 chafarizes. Beneficiando 67 Famílias.004812** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.889,43 (Setenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Jose Cordeiro Sobrinho Representante Legal da Associação Comunitaria dos Moradores de São Sebastião.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0182 ITAPIPOCA/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO IMÓVEL MACEIO ASCIMA**. OBJETO: **Aquisição de 2 embarcações (Catamarãs) uma catamarã de 6,8m e outra de 7,8m. Aquisição de 1 equipamento frigorífico (unidade de frio) e 4 salva vidas. Beneficiando 354 Famílias.005080.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$81.504,91 (Oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Manoel Felix Pinto Filho Representante Legal da Associação Comunitaria do Imóvel Maceio ASCIMA.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118, 30/06/2009, que publicou o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº016/2009. **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA A vigência deste Termo Aditivo tem início em 19 de junho de 2009 até 31 de dezembro de 2009. **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA A vigência deste Termo Aditivo tem início em 19 de junho de 2009 até 18 de julho de 2009. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº252/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Gerente de Serviços e Insumos, matrícula nº169345-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 01 a 03/06/2009, a fim de realizar treinamento para emissão de GTAs e verificar o andamento do convênio com a Prefeitura Municipal, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos),

totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº262/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II (Símbolo ADAGRI II), matrícula nº169370-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 01 a 03/06/2009, a fim de apresentar e discutir com representantes de prefeituras municipais minuta de convênio a ser celebrado entre as Prefeituras e a ADAGRI, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do

art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2009, DE 01 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Aguiar Beltrão Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 05/06/2009	Itapipoca/Amontada/Miraima/Tururu/ Uruburetama/Itapajé/Umirim/Paraipaba/ Paracuru/Traini/São Luis do Curu/Itapipoca	4,5	56,87	255,92
José Laerton Claudino de Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	01 a 05/06/2009	Itapipoca/Amontada/Miraima/Tururu/ Uruburetama/Itapajé/Umirim/Paraipaba/ Paracuru/Traini/São Luis do Curu/Itapipoca	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº264/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168444-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Ocara, no período de 01 a 05/06/2009, a fim de desenvolver atividades referente à 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº265/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo Superintendente, matrícula nº169354-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Mossoró, no período de 03 a 05/06/2009, a fim de participar da Feira Internacional da Fruticultura Tropical Irrigada - EXPOFRUIT/2009, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$581,04 (Quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$684,79 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIANE GOMES MONTE**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169341-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Itapipoca/Marco/Sobral/Fortaleza, no período de 08 a 10/06/2009, a fim de supervisionar as ações de Educação Sanitária das Unidades Locais da ADAGRI, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº169354-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Quixadá/Iguatu/Ipaumirim/Brejo Santo/Icó/Crato/Campos Sales/Fortaleza, no período de 08 a 10/06/2009, a fim de fiscalizar as Unidades Locais da ADAGRI e Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE NOGUEIRA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação e Treinamento, matrícula nº169353-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Itapipoca/Marco/Sobral/Fortaleza, no período de 08 a 10/06/2009, a fim de supervisionar as ações de Educação Sanitária das Unidades Locais da ADAGRI, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEANDRO JOSÉ RIBEIRO MOTA**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Risco, matrícula nº169348-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 10/06/2009, a fim de participar de reunião com responsáveis técnicos, referente a CFO (Certificação Fitossanitária de Origem, na Cultura da Banana), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (Trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº271/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Gerente de Serviços e Insumos, matrícula nº169345-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 11/06/2009, a fim de realizar fiscalização na Feira de Animais de Quixadá, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (Trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº272/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARA SAMPAIO FEITOSA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169373-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 11 a 14/06/2009, a fim de fiscalizar os animais que participarão da XIV Exposição Agropecuária de Tauá, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (Cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho

de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CÉSAR GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº082958-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 11 a 14/06/2009, a fim de fiscalizar os animais que participarão da XIV Exposição Agropecuária de Tauá, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (Cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIANE GOMES MONTE**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169341-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Itapipoca/Sobral/Granja/Tianguá/Fortaleza, no período de 22 a 26/06/2009, a fim de supervisionar as atividades do COMUSA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Emergência Sanitária, matrícula nº169364-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Mauriti/Crato/Campos Sales/Fortaleza, no período de 08 a 10/06/2009, a fim de orientar, avaliar e implantar uma mini usina de leite e o abatedouro de ovino caprino de acordo com o ofício CODET nº0086/2009, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº276/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo Superintendente, matrícula nº169354-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 30/06 a 04/07/2009, a fim de participar do Treinamento em Identificação e Comportamento de Mosca das Frutas (*Anastrepha grandis*),

no Instituto de Biociências da USP, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,58 (Um mil, cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.224,33 (Um mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2009, DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sátiro da Costa	Gerente Administrativo Financeiro	III	22 a 25/06/2009	Fortaleza/Sobral/Granja/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
Leandro José Ribeiro Mota	Gerente de Gestão de Risco	III	22 a 25/06/2009	Fortaleza/Sobral/Granja/Fortaleza	3,5	67,63	236,71

*** **

PORTARIA Nº278/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NIVARDO SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II (Símbolo ADAGRI II), matrícula nº169368-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 24 a 26/06/2009, a fim de realizar serviços gerais de engenharia junto ao Posto de Classificação Vegetal de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº279/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Emergência Sanitária, matrícula nº169364-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Barro/Milagres/Brejo Santo/Barbalha/Crato/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 24 a 26/06/2009, a fim de orientar, avaliar e implantar abatedouros públicos de Barro, Barbalha e Juazeiro do Norte e realizar fiscalização junta a Polícia Rodoviária Federal, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Treinamento em Fiscalização de Agrotóxicos, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2009, DE 12 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Lopes Viana Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	56,87	255,92
José Eymard do Nascimento	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	56,87	255,92
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Marco/Fortaleza/Marco	4,5	56,87	255,92
Rodolfo Moriconi Freire	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Ipaumirim/Fortaleza/Ipaumirim	4,5	56,87	255,92
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	56,87	255,92
Marcos Antônio Barboza	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	4,5	56,87	255,92
José de Oliveira Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	56,87	255,92
Antônio Artur de Lima Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Pedra Branca/Fortaleza/Pedra Branca	4,5	56,87	255,92
Lourdes Corina Luz Dantas	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Quixeramobim/Fortaleza/Quixeramobim	4,5	56,87	255,92
Armando César Macedo Saraiva	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	56,87	255,92
José Aguiar Beltrão Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	56,87	255,92
Ademárcia Temóteo Rosa	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Tauá/Fortaleza/Tauá	4,5	56,87	255,92
Ednir Oliveira Santiago	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	4,5	56,87	255,92
Gislany Lima de Figueiredo	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	56,87	255,92
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Aracati/Fortaleza/Aracati	4,5	56,87	255,92

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Ipú/Fortaleza/Ipú	4,5	56,87	255,92
Renata Damasceno Moura	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	56,87	255,92
Elenimar Bezerra de Castro	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	56,87	255,92
José Orlandi Menezes	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	4,5	56,87	255,92
José Soares Lima Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 19/06/2009	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	56,87	255,92

*** **

PORTARIA Nº281/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Governo Itinerante/Governo em Minha Cidade, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2009, DE 25 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Tito Carneiro Silva	Superintendente	III	26 a 27/06/2009	Fortaleza/Icapuí/Fortaleza	1,5	67,63	101,45
Leandro José Ribeiro Mota	Gerente de Gestão de Risco	III	26 a 27/06/2009	Fortaleza/Icapuí/Fortaleza	1,5	67,63	101,45

*** **

PORTARIA Nº282/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DELORGES BARREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II (Símbolo ADAGRI II), matrícula nº169367-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Choró/Russas/Jaguaribe/Quixadá/Fortaleza, no período de 24 a 26/06/2009, a fim de realizar acompanhamento das blitz que serão feitas em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal e na Feira de Animais de Quixadá, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da XVIII Exposição Agropecuária de Santa Quitéria, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2009, DE 23 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fátima Lorena Magalhães Ferreira	Conselheira da Diretoria Colegiada	II	24 a 25/06/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	76,86	115,29
José Tito Carneiro Silva	Superintendente	III	24 a 25/06/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	67,63	101,45
Liliane Nogueira Melo Lima	Gerente de Treinamento e Comunicação	III	24 a 25/06/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	67,63	101,45
Francisco Newton Martins da Rocha	Gerente de Insumos e Serviços	III	24 a 25/06/2009	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	67,63	101,45

*** **

PORTARIA Nº284/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA CAMPOS MESQUITA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169095-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Maranguape/Jaguaribe/Maranguape, no período de 24 a 26/06/2009, a fim de participar de coletas de amostras e reunião com produtores referente ao projeto de valorização do queijo coalho produzido na região nordeste, visando a certificação da indicação geográfica em parceria com a EMBRAPA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº285/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IVONILDO MOREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº169352-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 23 e 24/06/2009, a fim de acompanhar o Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará (SDA/CE) na reunião com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA/DF), sobre o SIDAGRO e as ações da ADAGRI para mudança do status sanitário, concedendo-lhe 1,5

(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$398,44 (Trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$502,19 (Quinhentos e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2009, DE 04 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Nilton de Almeida Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	04 a 07/05/2009	Jaguaribara/Jaguaribe/Alto Santo/Iracema/ Potiretama/Jaguaribara	3,5	56,87	199,05
Ednir Oliveira Santiago	Analista de Risco Agropecuário	IV	05 a 07/05/2009	Jaguaribara/Alto Santo/Iracema/Potiretama/ Jaguaribara/Solonópole/Jaguaribara	2,5	56,87	142,18

*** **

PORTARIA Nº287/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2009, DE 15 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Iran Águila Maciel	Analista de Risco Agropecuário	IV	16 a 17/06/2009	Aracati/Icapuí/Jaguaruana/Aracati	1,5	56,87	85,31
Iranildo Gomes Brasil	Agente de Defesa Agropecuária	V	16 a 17/06/2009	Aracati/Icapuí/Jaguaruana/Aracati	1,5	53,80	80,70
Egner Gonçalves de Medeiros	Analista de Risco Agropecuário	IV	16 a 17/06/2009	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	1,5	56,87	85,31
Valdon Maia de Lima Filho	Agente de Defesa Agropecuária	V	16 a 17/06/2009	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	1,5	53,80	80,70
Rogério Cabral de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	16 a 17/06/2009	Maranguape/Pentecoste/Maranguape	1,5	53,80	80,70
Mara Sampaio Feitosa	Analista de Risco Agropecuário	IV	16 a 18/06/2009	Cratêus/Ipaporanga/Poranga/Independência/ Cratêus	2,5	56,87	142,18
Ricardo Coelho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	18/06/2009	Tianguá/Camaubal/Guaraciaba do Norte/ Tianguá	0,5	56,87	28,44
Carlos César Correia de Souza	Agente de Defesa Agropecuária	V	18/06/2009	Tianguá/Camaubal/Guaraciaba do Norte/ Tianguá	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº288/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2009, DE 05 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	08/06/2009	Crato/Barbalha/Jardim/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	08/06/2009	Crato/Barbalha/Jardim/Crato	0,5	53,80	26,90
Mara Sampaio Feitosa	Analista de Risco Agropecuário	IV	08 a 09/06/2009	Cratêus/Ipaporanga/Ararendá/Poranga/Cratêus	1,5	56,87	85,31
Carlos José Clementino de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	08 a 10/06/2009	Jaguaribara/Jaguaribara/Solonópole/Jaguaribara	2,5	53,80	134,50
Ednir Oliveira Santiago	Analista de Risco Agropecuário	IV	08 a 10/06/2009	Jaguaribara/Ererê/Potiretama/Jaguaribara/ Iracema/Pereiro/Jaguaribara	2,5	56,87	142,18
José Aguiar Beltrão Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/06/2009	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	12/06/2009	Crato/Cariariçu/Granjeiro/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	12/06/2009	Crato/Cariariçu/Granjeiro/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº289/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2009, DE 11 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Nilton de Almeida Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	12 a 13/05/2009	Jaguaribara/Solonópole/Jaguaratama/ Jaguaribe/Jaguaribara	1,5	56,87	85,31
Ednir Oliveira Santiago	Analista de Risco Agropecuário	IV	12 a 13/05/2009	Jaguaribara/Jaguaribe/Iracema/Potiretama/ Jaguaratama/Solonópole/Jaguaribara	1,5	56,87	85,31
Carlos José Clementino de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	12 a 13/05/2009	Jaguaribara/Jaguaratama/Solonópole/ Jaguaribara	1,5	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº290/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2009, DE 01 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	02/06/2009	Crato/Farias Brito/Várzea Alegre/Crato	0,5	56,87	28,44
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/06/2009	Crato/Nova Olinda/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	03/06/2009	Crato/Nova Olinda/Crato	0,5	53,80	26,90
Cleber Medeiros Barreto	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/06/2009	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	56,87	28,44
Eudson Almeida dos Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/06/2009	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	56,87	28,44
Valdon Maia de Lima Filho	Agente de Defesa Agropecuária	V	04/06/2009	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	53,80	26,90
Cleber Medeiros Barreto	Analista de Risco Agropecuário	IV	04/06/2009	Sobral/Chaval/Barroquinha/Sobral	0,5	56,87	28,44
Eudson Almeida dos Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	04/06/2009	Sobral/Chaval/Barroquinha/Sobral	0,5	56,87	28,44
José Aguiar Beltrão Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	05/06/2009	Itapipoca/Itapajé/Irauçuba/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
José Laerton Claudino de Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	05/06/2009	Itapipoca/Itapajé/Irauçuba/Itapipoca	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº291/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2009, DE 28 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Egner Gonçalves de Medeiros	Analista de Risco Agropecuário	IV	27 a 29/05/2009	Limoeiro do Norte/Ibicuitinga/Morada Nova/ Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Russas/Quixeré/Limoeiro do Norte	2,5	56,87	142,18
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	29/05/2009	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº292/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169087-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara, no período de 18 a 22/05/2009, a fim de participar do Curso de Atualização Técnica sobre Febre Aftosa, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de identificar pecuaristas que não vacinaram seus rebanhos na 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2009, DE 25 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Analista de Risco Agropecuário	IV	29/06 a 03/07/2009	Pacajus/Ocara/Pacajus	4,5	56,87	255,92
José Aguiar Beltrão Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	29/06 a 03/07/2009	Itapipoca/Amontada/Miraima/Tururu/ Uruburetama/Itapajé/Umirim/Paraipaba/ Paracuru/Traini/São Luis do Curu/Itapipoca	4,5	56,87	255,92
José Laerton Claudino de Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	29/06 a 03/07/2009	Itapipoca/Amontada/Miraima/Tururu/ Uruburetama/Itapajé/Umirim/Paraipaba/ Paracuru/Traini/São Luis do Curu/Itapipoca	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº295/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Gerente de Serviços e Insumos, matrícula nº169345-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 28 a 30/06/2009, a fim de realizar inspeção sanitária nos animais que participarão da 48ª EXPONORTE, no município de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO NUNES FROTA**, ocupante do cargo Gerente de Avaliação de Risco Sanitário, matrícula nº169351-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no dia 25/06/2009, a fim de participar de reunião na ADAGRO-PE, sobre determinação das ações de quarentena nos animais que participarão da EXPOCRATO/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$124,52 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos),

mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$228,27 (Duzentos e vinte e oito reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2009 - A CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLÁVIA ARAÚJO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169360-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Fortaleza/Granja/Camocim/Fortaleza/Marco, no período de 01 a 03/07/2009, a fim de realizar fiscalização em fazendas de camicultura localizadas nos municípios de Granja e Camocim, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Fátima Lorena Magalhães Ferreira
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referente aos Convênios de Cooperação Técnica entre a ADAGRI e as Prefeituras Municipais e cadastrar funcionários das Prefeituras para serem habilitados para emitir GTA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2009, DE 08 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	08/06/2009	Ipú/Varjota/Caniré/Hidrolândia/Ipú	0,5	53,80	26,90
Elaine Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	08 a 10/06/2009	Baturité/Capistrano/Itapiúna/Aracoiaba/ Mulungu/Aratuba/Acarape/Baturité	2,5	56,87	142,18
Gislany Lima de Figueiredo	Analista de Risco Agropecuário	IV	08 a 10/06/2009	Baturité/Capistrano/Itapiúna/Aracoiaba/ Mulungu/Aratuba/Acarape/Baturité	2,5	56,87	142,18
Francisco Gilmário Nobre do Nascimento	Agente de Defesa Agropecuária	V	08 a 10/06/2009	Baturité/Capistrano/Itapiúna/Aracoiaba/ Mulungu/Aratuba/Acarape/Baturité	2,5	53,80	134,50
José de Oliveira Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/06/2009	Crato/Altaneira/Crato	0,5	56,87	28,44
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/06/2009	Sobral/Ipú/Hidrolândia/Ipú/Sobral	0,5	56,87	28,44

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	09/06/2009	Ipú/Hidrolândia/Ipú	0,5	53,80	26,90
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/06/2009	Marco/Morrinhos/Santana do Acaraú/Marco	0,5	56,87	28,44
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/06/2009	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	56,87	28,44
Armando César Macedo Saraiva	Analista de Risco Agropecuário	IV	10/06/2009	Tianguá/Frecheirinha/Mucambo/Pacujá/ Graça/Croatá/Tianguá	0,5	56,87	28,44
Carlos César Correia de Souza	Agente de Defesa Agropecuária	V	10/06/2009	Tianguá/Frecheirinha/Mucambo/Pacujá/ Graça/Croatá/Tianguá	0,5	53,80	26,90
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	10/06/2009	Ipú/Hidrolândia/Ipú	0,5	56,87	28,44
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	12/06/2009	Marco/Acaraú/Itarema/Marco	0,5	56,87	28,44
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	12/06/2009	Marco/Acaraú/Itarema/Marco	0,5	56,87	28,44
Rogério Cabral de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	12/06/2009	Maranguape/General Sampaio/Maranguape	0,5	53,80	26,90
Armando César Macedo Saraiva	Analista de Risco Agropecuário	IV	12/06/2009	Tianguá/Guaraciaba do Norte/Camaubal/ Pacujá/Tianguá	0,5	56,87	28,44
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/06/2009	Marco/Morrinhos/Santana do Acaraú/Marco	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº300/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de inspeção sanitária nos animais que participarão da 48ª Exposição Agroindustrial da Zona Norte, concedendo-lhes 8,5 (oito) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2009, DE 26 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Coelho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	27/06 a 05/07/2009	Tianguá/Sobral/Tianguá	8,5	56,87	483,40
Carlos César Correia de Souza	Agente de Defesa Agropecuária	V	27/06 a 05/07/2009	Tianguá/Sobral/Tianguá	8,5	53,80	457,30

*** **

PORTARIA Nº301/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRANILDO GOMES BRASIL**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169108-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Fortim/Aracati, no dia 22/06/2009, a fim de colher assinatura do convênio de cooperação técnica entre a ADAGRI e a Prefeitura Municipal de Fortim, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Feira de Negócios Agropecuários no município de Barro, realizar fiscalização, receber os animais que participarão da feira e emitir GTA, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2009, DE 17 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Ubrigeno de Lacerda	Analista de Risco Agropecuário	IV	18 a 20/06/2009	Ipauimir/Barro/Ipauimir	2,5	56,87	142,18
Geraldo Vicente Machado Filho	Agente de Defesa Agropecuária	V	18 a 20/06/2009	Ipauimir/Barro/Ipauimir	2,5	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº303/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar denuncia de mortalidade de aves no município de Carnaubal e identificar produtores inadimplentes quanto à 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2009, DE 17 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Coêlho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	17/06/2009	Tianguá/Camaubal/São Benedito/Tianguá	0,5	56,87	28,44
Carlos Cézar Correia de Souza	Agente de Defesa Agropecuária	V	17/06/2009	Tianguá/Camaubal/São Benedito/Tianguá	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº304/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS JOSÉ CLEMENTINO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169093-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Jaguaratama/Solonópole/Jaguaribara, no período de 05 a 07/05/2009, a fim de participar de reunião com o escritório local da EMATERCE, visitar lojas agropecuárias, matadouros e produtores para receber lista dos fornecedores de leite e resolver pendências referente à campanha da febre aftosa e GTA's, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA CAMPOS MESQUITA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169095-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Maranguape/Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza/Maranguape, no dia 09/06/2009, a fim de ministrar palestra sobre "Aspectos Sanitários na Elaboração de Projetos", concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2009, DE 16 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elaine Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	16 a 18/06/2009	Baturité/Acarape/Aratuba/Palmácia/Aracoiaba/Baturité	2,5	56,87	142,18
Francisco Gilmário Nobre do Nascimento	Agente de Defesa Agropecuária	V	16 a 18/06/2009	Baturité/Acarape/Aratuba/Palmácia/Aracoiaba/Baturité	2,5	53,80	134,50
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	17 a 18/06/2009	Canindé/Caridade/Paramoti/Itatira/Canindé	1,5	56,87	85,31

*** **

PORTARIA Nº308/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO COÊLHO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169372-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Sobral/Tianguá, no dia 10/06/2009, a fim de realizar manutenção no veículo Saveiro HYQ 5488 e abastecimento no DERT de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar blitz de fiscalização de trânsito de animais, conjunta com a CPRV, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2009, DE 09 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Egner Gonçalves de Medeiros	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/06/2009	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeira do Norte	0,5	56,87	28,44
Valdon Maia de Lima Filho	Agente de Defesa Agropecuária	V	09/06/2009	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeira do Norte	05	53,80	26,90
João Batista Franco Cavalcante	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/06/2009	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
José Laerton Claudino de Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	09/06/2009	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	53,80	26,90
Ricardo Coêlho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/06/2009	Tianguá/Sítio Pneu (São Benedito)/Tianguá	0,5	56,87	28,44
Armando César Macedo Saraiva	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/06/2009	Tianguá/Sítio Pneu (São Benedito)/Tianguá	0,5	56,87	28,44
Carlos César Correia de Souza	Agente de Defesa Agropecuária	V	09/06/2009	Tianguá/Sítio Pneu (São Benedito)/Tianguá	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº310/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar áreas de mamão para monitoramento de viroses, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2009, DE 03 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Renata Damasceno Moura	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/06/2009	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Valdon Maia de Lima Filho	Agente de Defesa Agropecuária	V	03/06/2009	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº311/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de sacrificar equino positivo (A.I.E.) e fiscalizar produtores, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2009, DE 15 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	16/06/2009	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	16/06/2009	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº312/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169087-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara, no período de 25 e 26/05/2009, a fim de participar de treinamentos sobre ritos processuais, atualização no SIDAGRO e fiscalização de trânsito animal e vegetal, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2009, DE 26 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Analista de Risco Agropecuário	IV	27 a 28/04/2009	Pacajus/Ocara/Pacajus	1,5	56,87	85,31
Jodeilson Moreira de Sousa	Agente de Defesa Agropecuária	V	27 a 28/04/2009	Pacajus/Ocara/Pacajus	1,5	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº314/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314/2009, DE 20 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jodeilson Moreira de Sousa	Agente de Defesa Agropecuária	V	22 a 23/04/2009	Pacajus/Ocara/Pacajus	1,5	53,80	80,70
Vanessa Porto Machado	Analista de Risco Agropecuário	IV	22 a 23/04/2009	Pacajus/Ocara/Pacajus	1,5	56,87	85,31
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Analista de Risco Agropecuário	IV	22 a 23/04/2009	Pacajus/Ocara/Pacajus	1,5	56,87	85,31

*** **

PORTARIA Nº315/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção fitossanitária em pomares de mamoeiro no Perímetro Irrigado Araras Norte, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2009, DE 03 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	04/06/2009	Sobral/Ipú/Varjota/Ipú/Sobral	0,5	56,87	28,44
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	04/06/2009	Ipú/Varjota/Ipú	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº316/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referente aos Convênios de Cooperação Técnica entre a ADAGRI e as Prefeituras Municipais e cadastrar funcionários das Prefeituras para serem habilitados para emitir GTA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2009, DE 25 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Aguiar Beltrão Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	01/06/2009	Itapipoca/Tururu/Unuburetama/Umirim/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
José Laerton Claudino de Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	01/06/2009	Itapipoca/Tururu/Unuburetama/Umirim/Itapipoca	0,5	53,80	26,90
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	02/06/2009	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	56,87	28,44
Iran Águila Maciel	Analista de Risco Agropecuário	IV	02 a 03/06/2009	Aracati/Itapuí/Itaíçaba/Jaguaruana/Beberibe/Aracati	1,5	56,87	85,31
Iranildo Gomes Brasil	Agente de Defesa Agropecuária	V	02 a 03/06/2009	Aracati/Itapuí/Itaíçaba/Jaguaruana/Beberibe/Aracati	1,5	53,80	80,70
Carlos José Clementino de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	02 a 04/06/2009	Jaguaribara/Jaguaratama/Solonópole/Ererê/Potiretama/Jaguaribe/Itacema/Pereiro/Jaguaribara	2,5	53,80	134,50
Ednir Oliveira Santiago	Analista de Risco Agropecuário	IV	02 a 04/06/2009	Jaguaribara/Jaguaratama/Solonópole/Ererê/Potiretama/Jaguaribe/Itacema/Pereiro/Jaguaribara	2,5	56,87	142,18
Elaine Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	02 a 04/06/2009	Baturité/Barreira/Aracape/Aratuba/Mulungu/Pacoti/Guaramiranga/Baturité	2,5	56,87	142,18
Francisco Gilmarino Nobre do Nascimento	Agente de Defesa Agropecuária	V	02 a 04/06/2009	Baturité/Barreira/Aracape/Aratuba/Mulungu/Pacoti/Guaramiranga/Baturité	2,5	53,80	134,50
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/06/2009	Aracati/Fortim/Itaíçaba/Aracati	0,5	56,87	28,44
Neiliane Santiago Sombra Borges	Analista de Risco Agropecuário	IV	03 a 04/06/2009	Maranguape/Apuarés/General Sampaio/Pentecoste/Tejuçuoca/Maranguape	1,5	56,87	85,31
Rogério Cabral de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	03 a 04/06/2009	Maranguape/Apuarés/General Sampaio/Pentecoste/Tejuçuoca/Maranguape	1,5	53,80	80,70
Ricardo Coêlho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	04/06/2009	Tianguá/Sobral/Frecheirinha/Mucambo/Pacujá/Graça/Tianguá	0,5	56,87	28,44
Carlos César Correia de Souza	Agente de Defesa Agropecuária	V	04/06/2009	Tianguá/Sobral/Frecheirinha/Mucambo/Pacujá/Graça/Tianguá	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº317/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referente aos Convênios de Cooperação Técnica entre a ADAGRI e as Prefeituras Municipais e cadastrar funcionários das Prefeituras para serem habilitados para emitir GTA, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2009, DE 15 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	16/06/2009	Ipú/Pires Ferreira/Reriutaba/Ipú	0,5	53,80	26,90
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	17/06/2009	Ipú/Hidrolândia/Ipueiras/Nova Russas/Ipú	0,5	53,80	26,90
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	18/06/2009	Ipú/Varjota/Ipú	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº318/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar amostra de sangue para teste de A.I.E. (Cavalaria da Polícia Militar), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2009, DE 09 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	10/06/2009	Crato/Barbalha/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	10/06/2009	Crato/Barbalha/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº320/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Emergência Sanitária, matrícula nº169364-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Acopiara/Ocara/Fortaleza, no período de 02 a 03/07/2009, a fim de orientar, avaliar e implantar os projetos/abatedouros públicos de Acopiara e Ocara, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (Cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo-Financeiro, matrícula nº169355-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Ipaumirim/Brejo Santo/Crato/Campos Sales/Fortaleza, no período de 13 a 17/07/2009, a fim de realizar supervisão administrativa nas Unidades Locais, acima citadas, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LORENA MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Conselheira da Diretoria Colegiada, matrícula nº163383-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Ipú/Sobral/Fortaleza, no período de 06 a 10/07/2009, a fim de realizar supervisão interna nas Unidades Locais, com vistas ao atendimento das exigências do Programa Estadual de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$345,87 (Trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de implantar projeto piloto para informatização no SIDAGRO quanto a emissão de documentos fitossanitários (CFO e PTV) para a cultura da bananeira no Município de Limoeiro do Norte, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2009, DE 30 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Leandro José Ribeiro Mota	Gerente de Gestão de Risco	III	01 a 03/07/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2,5	67,63	169,08
Dagoberto Saunders de Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/07/2009	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2,5	56,87	142,18

*** **

PORTARIA Nº324/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DELORES BARREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II (Símbolo ADAGRI II), matrícula nº169367-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixadá/Jaguaribara/Fortaleza, no período de 02 a 03/07/2009, a fim de fiscalizar a Feira de Quixadá e a Vaquejada de Jaguaribara, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (Cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GILMÁRIO NOBRE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169086-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Capistrano (Zona Rural)/Palmácia (Zona Rural)/Baturité, no período de 18 a 22/05/2009, a fim de desenvolver atividades referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (Duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar palestra na 5ª Semana Municipal do Meio Ambiente em General Sampaio e buscar convênio de cooperação técnica entre a ADAGRI e a Prefeitura Municipal de Pentecoste, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2009, DE 02 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Neiliane Santiago Sombra Borges	Analista de Risco Agropecuário	IV	02 a 03/07/2009	Maranguape/Pentecoste/General Sampaio/Maranguape	1,5	56,87	85,31
Rogério Cabral de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	02 a 03/07/2009	Maranguape/Pentecoste/General Sampaio/Maranguape	1,5	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº330/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARMANDO CÉSAR MACEDO SARAIVA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169085-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Ubajara/Tianguá, no dia 02/07/2009, a fim de reunir-se com produtores, no assentamento de Ubajara, para discutir assuntos inerentes a agrotóxicos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TUFFI CERQUEIRA HABIBE**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168476-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Itarema/Marco, no período de 18 a 19/05/2009, a fim de desenvolver atividades referente à 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único

do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº332/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Gerente de Insumos e Serviços Grupo Ocupacional Classe III referência (Processo SPU 09223735-5) matrícula nº169345-1-8, lotado nesta Agência, a importância de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00888/2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei

nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LEANDRO JOSÉ RIBEIRO MOTA**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Risco Grupo Ocupacional Classe III referência (Processo SPU 09064653-3 matrícula nº169348-1-X, lotado nesta Agência, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00689/2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LILIANE NOGUEIRA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação e Treinamento Grupo Ocupacional Classe III referência (Processo SPU 09326716-9) matrícula nº169353-1-X, lotada nesta Agência, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01140/2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168451-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Crato/Fortaleza, no período de 07 a 15/07/2009, a fim de realizar curso sobre emissão de GTA, para os Técnicos das Prefeituras Municipais conveniadas com a ADAGRI, da região do Cariri e trabalhar na sanidade dos animais que participarão da 58ª Exposição Centro-Nordestina de Animais e Produtos Derivados - EXPOCRATO, concedendo-lhe 8,5 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$483,40 (Quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de julho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº336/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente à 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336/2009, DE 28 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	01/06/2009	Crato/Nova Olinda/Crato	0,5	56,87	28,44
José de Oliveira Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	01/06/2009	Crato/Nova Olinda/Crato	0,5	56,87	28,44
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	02/06/2009	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	0,5	56,87	28,44
Mara Sampaio Feitosa	Analista de Risco Agropecuário	IV	02 a 04/06/2009	Cratéis/Nova Russas/Poranga/Novo Oriente/Independência/Ipuera/ Monsenhor Tabosa/Cratéis	2,5	56,87	142,18
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	03/06/2009	Iguatu/Várzea Alegre/Orós/Icó/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/06/2009	Marco/Bela Cruz/Cruz/Acaraú/Marco	0,5	56,87	28,44
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	04/06/2009	Marco/Morrinhos/Santana do Acaraú/Marco	0,5	56,87	28,44
Egner Gonçalves de Medeiros	Analista de Risco Agropecuário	IV	04 a 05/06/2009	Limoeiro do Norte/Ibicuitinga/Morada Nova/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	1,5	56,87	85,31
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	04/06/2009	Iguatu/Crato/Orós/Icó/Iguatu	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº338/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, com fundamento na Lei nº10.029, de 06/07/1976, considerando a Portaria nº094/2009, publicada no DOE de 27/03/2009, que compõe a Comissão de Avaliação e Reestruturação do Serviço de Separação Estadual - SIE, e considerando ainda que não foi possível finalizar a Avaliação citada, RESOLVEM **prorrogar os efeitos da respectiva Portaria** a partir da data de 12 de Abril de 2009 até a data de 10 de Agosto de 2009, com a substituição do servidor designado como presidente pela Servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, matrícula nº168451-1-6. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reunião sobre o Comitê de Sanidade Agropecuária para apresentação dos resultados da Campanha de Vacinação Estadual/Municipal e Guia de Trânsito Animal - GTA, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2009, DE 06 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Viviane Gomes Monte	Analista de Risco Agropecuário	IV	10/07/2009	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	0,5	56,87	28,44
David Caldas Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	10/07/2009	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº340/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar na inspeção sanitária dos animais que participarão da 58ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados - EXPOCRATO, bem como, fiscalizar os Leilões que serão realizados no mesmo recinto durante o período de 12 a 20/07/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº340/2009, DE 03 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cristiane Soares de Freitas	Analista de Risco Agropecuário	IV	09 a 17/07/2009	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	8,5	56,87	483,40
Cícero Adail Leite	Agente de Defesa Agropecuária	V	09 a 17/07/2009	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	8,5	53,80	457,30
Edmilson Antônio Cardoso Rocha	Analista de Risco Agropecuário	IV	09 a 17/07/2009	Campos Sales/Crato/Campos Sales	8,5	56,87	483,40
José Nilton de Almeida Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 17/07/2009	Jaguaribara/Crato/Jaguaribara	4,5	56,87	255,92
Iarle Feitosa Reis	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 17/07/2009	Tauá/Crato/Tauá	4,5	56,87	255,92
Geraldo Vicente Machado Filho	Agente de Defesa Agropecuária	V	13 a 17/07/2009	Ipaumirim/Crato/Ipaumirim	4,5	53,80	242,10
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	13 a 17/07/2009	Iguatu/Crato/Iguatu	4,5	53,80	242,10

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220, inscrita no CNPJ sob o nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº043.277.803-91, RG nº278.647, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: empresa **FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.844.206/0001-59, com endereço na Rua Eduardo Sandano, nº85, Jardim das Estrelas - CEP: 18017-312 - Sorocaba/SP. OBJETO: Constitui objeto do instrumento a **Aquisição de 45 (quarenta e cinco) Barras de Sinalização**, de acordo com o Anexo 01 - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº28.089 de 20/04/2006 e Lei nº8.666/93, e suas alterações, no Pregão Eletrônico Nº2009012 e seus anexos, conforme processo Administrativo SPU nº09064698-3, na proposta da CONTRATADA FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução do Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. A entrega das barras de sinalização deverá ser efetuada até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$58.899,60 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia após a entrega das barras de sinalização mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada pelo setor competente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do instrumento será pago com recursos orçamentários oriundos do Convênio nº002/2007 - MAPA/SDA/ADAGRI, no valor de R\$19.633,20 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), e com a seguinte dotação orçamentária: 21200011.20.604.030.20406.22.44905200.00.83.00 e oriundos do Tesouro/WebMAPP, no valor de R\$39.266,40 (Trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e com a seguinte dotação orçamentária: 21200011.20.122.036.10553.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, Ceará, 09 de Julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro - Conselheiro Presidente da ADAGRI e Willerson Moreira Ferraz - Representante legal da Empresa Flash Indústria e Comércio de Produtos e Sistemas Eletroeletrônicos Ltda.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº251/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, da Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987 e, CONSIDERANDO que o IDACE é o Órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará e, com fundamento nos artigos 315 e 316, incisos I a V, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Estadual de 1989, no Decreto-lei Federal nº2.375, de 24/11/1987, artigo 6º, na Lei Federal nº6.383, de 07/12/1976, artigo 28, incisos I e II, §§1º e 2º e no que couber o Decreto-lei nº1.676, de 20/03/1976, Lei de Terras do Estado do Ceará e dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as terras Devolutas do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada "LIMOEIRO DO NORTE" Localizada no Município de Limoeiro do Norte - Ce, e no que consta do Processo Administrativo nº09249098-0, de 09 de junho de 2009, com uma área de 371,5415 hectares e perímetro de 12.668,51 metros linear, conforme a Certidão Negativa expedida pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Limoeiro do Norte - Ce, datada de 03 de julho de 2009, conforme descrição no Memorial Descritivo e na Planta, encaminhadas ao Cartório de Registro de Imóveis supra. RESOLVE **Arrecadar Sumariamente e, incorporar ao Patrimônio do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE**, Autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº11.412, de 28 de fevereiro de 1987, regulamentado pelo Decreto nº25.909, de 08 de junho de 2000, com o CNPJ nº09.450206/0001-98, uma área de 371,5415 hectares e perímetro de 12.688,51 metros linear, "localizado no Município de Limoeiro do Norte - Ce, medindo e extremado pela forma seguinte: AO NORTE, com terras de Clovis Maia de Lima e Jonas Venâncio de Oliveira; AO SUL, com terras do DNOCS; AO LESTE, com terras de DNOCS e Paulo Antonio Pinheiro e ao OESTE, com terras de Paulo Antonio Pinheiro, Valderi Moreira Filho, Maria Santana da Silva, José Bezerra dos Santos Neto, Braz Limeira Pinto, Nonato Moreira da Costa, Davi Ribeiro da Costa, José Chaves da Silva, Anísio Monteiro e Jaime Eugênio de Oliveira.. Inicia-se o perímetro no vértice 1 e segue obedecendo o quadro descritivo abaixo. vértice 1 com coordenadas, 591.894,69 E 9.448.154,52 N segue com distância(m), 735,97 e azimuth 129°50'59". vértice 2 com coordenadas, 592.459,71 E 9.447.682,93 N segue com distância(m), 63,06 e azimuth 96°56'57". vértice 3 com coordenadas, 592.522,31 E 9.447.675,30 N segue com distância(m), 335,43 e azimuth 96°55'59". vértice 4 com coordenadas, 592.855,29 E 9.447.634,81 N segue com distância(m), 298,89 e azimuth 116°02'53". vértice 5 com coordenadas, 593.123,82 E 9.447.503,56 N segue com distância(m), 24,39 e azimuth 96°44'04". vértice 6 com coordenadas, 593.148,04 E 9.447.500,70 N segue com distância(m), 221,96 e azimuth

91°58'58". vértice 7 com coordenadas, 593.369,87 E 9.447.493,02 N segue com distância(m), 286,6 e azimute 115°20'50". vértice 8 com coordenadas, 593.628,88 E 9.447.370,33 N segue com distância(m), 77,83 e azimute 215°52'56". vértice 9 com coordenadas, 593.583,26 E 9.447.307,27 N segue com distância(m), 145,72 e azimute 148°26'45". vértice 10 com coordenadas, 593.659,52 E 9.447.183,09 N segue com distância(m), 252,61 e azimute 223°49'29". vértice 11 com coordenadas, 593.484,60 E 9.447.000,84 N segue com distância(m), 161,06 e azimute 223°39'38". vértice 12 com coordenadas, 593.373,41 E 9.446.884,33 N segue com distância(m), 60,24 e azimute 157°28'59". vértice 13 com coordenadas, 593.396,48 E 9.446.828,68 N segue com distância(m), 55,24 e azimute 194°07'56". vértice 14 com coordenadas, 593.382,99 E 9.446.775,12 N segue com distância(m), 49,15 e azimute 180°41'46". vértice 15 com coordenadas, 593.382,40 E 9.446.725,97 N segue com distância(m), 59,84 e azimute 174°10'51". vértice 16 com coordenadas, 593.388,46 E 9.446.666,44 N segue com distância(m), 385,43 e azimute 225°17'44". vértice 17 com coordenadas, 593.114,52 E 9.446.395,31 N segue com distância(m), 157,18 e azimute 135°09'39". vértice 18 com coordenadas, 593.225,35 E 9.446.283,86 N segue com distância(m), 344,95 e azimute 231°30'40". vértice 19 com coordenadas, 592.955,35 E 9.446.069,17 N segue com distância(m), 351,17 e azimute 189°22'36". vértice 20 com coordenadas, 592.898,13 E 9.445.722,69 N segue com distância(m), 172,32 e azimute 191°20'43". vértice 21 com coordenadas, 592.864,23 E 9.445.553,74 N segue com distância(m), 191,66 e azimute 139°37'36". vértice 22 com coordenadas, 592.988,38 E 9.445.407,72 N segue com distância(m), 515,57 e azimute 279°51'11". vértice 23 com coordenadas, 592.480,42 E 9.445.495,95 N segue com distância(m), 343,86 e azimute 255°00'22". vértice 24 com coordenadas, 592.148,27 E 9.445.406,99 N segue com distância(m), 315,21 e azimute 257°46'09". vértice 25 com coordenadas, 591.840,22 E 9.445.340,21 N segue com distância(m), 160,99 e azimute 248°29'52". vértice 26 com coordenadas, 591.690,43 E 9.445.281,20 N segue com distância(m), 262,37 e azimute 248°10'01". vértice 27 com coordenadas, 591.446,88 E 9.445.183,63 N segue com distância(m), 219,52 e azimute 335°00'17". vértice 28 com coordenadas, 591.354,12 E 9.445.382,59 N segue com distância(m), 643,34 e azimute 276°17'34". vértice 29 com coordenadas, 590.714,66 E 9.445.453,10 N segue com distância(m), 66,62 e azimute 46°23'07". vértice 30 com coordenadas, 590.762,90 E 9.445.499,06 N segue com distância(m), 167,84 e azimute 44°14'49". vértice 31 com coordenadas, 590.880,01 E 9.445.619,29 N segue com distância(m), 142,18 e azimute 37°33'30". vértice 32 com coordenadas, 590.966,68 E 9.445.732,00 N segue com distância(m), 153,59 e azimute 61°33'32". vértice 33 com coordenadas, 591.101,72 E 9.445.805,15 N segue com distância(m), 126,17 e azimute 74°18'13". vértice 34 com coordenadas, 591.223,19 E 9.445.839,28 N segue com distância(m), 102,29 e azimute 60°44'16". vértice 35 com coordenadas, 591.312,43 E 9.445.889,28 N segue com distância(m), 51,57 e azimute 52°30'34". vértice 36 com coordenadas, 591.353,35 E 9.445.920,67 N segue com distância(m), 341,51 e azimute 68°03'42". vértice 37 com coordenadas, 591.670,13 E 9.446.048,26 N segue com distância(m), 195,19 e azimute 90°01'46". vértice 38 com coordenadas, 591.865,32 E 9.446.048,16 N segue com distância(m), 438,08 e azimute 2°42'20". vértice 39 com coordenadas, 591.886,00 E 9.446.485,75 N segue com distância(m), 33,74 e azimute 138°49'49". vértice 40 com coordenadas, 591.908,21 E 9.446.460,35 N segue com distância(m), 27,95 e azimute 10°19'11". vértice 41 com coordenadas, 591.913,22 E 9.446.487,85 N segue com distância(m), 167,16 e azimute 108°19'32". vértice 42 com coordenadas, 592.071,90 E 9.446.435,29 N segue com distância(m), 277,11 e azimute 47°15'12". vértice 43 com coordenadas, 592.275,40 E 9.446.623,38 N segue com distância(m), 395,05 e azimute 281°46'05". vértice 44 com coordenadas, 591.888,65 E 9.446.703,95 N segue com distância(m), 99,67 e azimute 30°13'07". vértice 45 com coordenadas, 591.938,82 E 9.446.790,08 N segue com distância(m), 217,15 e azimute 285°50'11". vértice 46 com coordenadas, 591.729,91 E 9.446.849,34 N segue com distância(m), 200,82 e azimute 274°58'20". vértice 47 com coordenadas, 591.529,84 E 9.446.866,74 N segue com distância(m), 252,13 e azimute 279°20'00". vértice 48 com coordenadas, 591.281,05 E 9.446.907,63 N segue com distância(m), 200,77 e azimute 280°33'22". vértice 49 com coordenadas, 591.083,68 E 9.446.944,41 N segue com distância(m), 41,77 e azimute 274°19'51". vértice 50 com coordenadas, 591.042,04 E 9.446.947,57 N segue com distância(m), 40,68 e azimute 265°23'20". vértice 51 com coordenadas, 591.001,49 E 9.446.944,30 N segue com distância(m), 36,15 e azimute 22°08'15". vértice 52 com coordenadas, 591.015,11 E 9.446.977,78 N segue com distância(m), 897,74 e azimute 85°20'49". vértice 53 com coordenadas, 591.909,90 E 9.447.050,61 N segue com distância(m), 1.104,02 e azimute 359°12'38". Fechando o perímetro no vértice 1. A presente Arrecadação Sumaria tem por objetivo efetuar a titulação dos posseiros atingidos pelo "PROJETO TABULEIRO DE

RUSSAS – 2ª Etapa, que permitirão acesso ao Processo de Desapropriação efetuado pelo DNOCS, no Município de Limoeiro do Norte – Ce. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE – PROJUR, a adoção das medidas subseqüentes com vista a proceder à Matrícula e Registro da área acima descrita, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente em nome do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Celio Moura Ferreira

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº116 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e no uso de suas atribuições, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir desta data, **da Portaria nº104/2009**, datada de 22 de junho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de julho de 2009.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº117/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e com base no Termo de Convênio de Descentralização Orçamentária nº01/2009, que entre si celebram a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 2 de janeiro de 2009 até ulterior deliberação, aos **SENHORES** Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, matrícula nº163384.1-9, inscrito no CPF Nº015.042.903-72 e Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior, matrícula nº163385.1-6 e CPF nº262.662.023-87, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da FUNCAP, para serem Ordenadores de Despesas, de acordo com a Cláusula Segunda e Cláusula Oitava do referido Convênio. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de julho de 2009.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº397/2009 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086429744/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA DE FATIMA CUNHA NUNES**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº088694-1-3, ocorrido em 13 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 15 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº398/2009 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092599923/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** do ex-servidor **FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 23, matrícula(s) nº044093-1-0, ocorrido em 17 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 17 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº399/2009 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092551858/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA HOLANDA DIEB**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº056906-1-7, ocorrido em 04 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DE OFÍCIOS E NOTAS DE PINDORETAMA no Município de PINDORETAMA, em 15 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº400/2009 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092581595/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **GESSY FERREIRA GOMES MOREIRA**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21, matrícula(s) nº061702-1-8, ocorrido em 13 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 13 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº401/2009 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091945003/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **VALDO RODRIGUES BARBOSA**, Professor Iniciante II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº033256-2-8,040093-1-2, ocorrido em 03 de julho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 06 de julho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº402/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09043924-4 e 09124580-0/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MÔNICA BRAGA BARROSO SEVERIANO**, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, referência 13, Matrícula nº077664-1-6 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no inciso III, & 1º, do artigo 199, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Público Cíveis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido em 05/04/1996 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº409/2009 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090929080/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTO TELES NUNES**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06, matrícula(s) nº061742-1-3, ocorrido em 22 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE QUIXERAMOBIM no Município de QUIXERAMOBIM, em 22 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo

64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº410/2009 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090917952/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **TEREZINHA JOILDA SARAIVA LEÃO**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 23, matrícula(s) nº040058-1-3, ocorrido em 28 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE QUIXERAMOBIM no Município de QUIXERAMOBIM, em 28 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº411/2009 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090917278/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA NILZA ALMEIDA NOGUEIRA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº053609-1-9, ocorrido em 18 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE QUIXERAMOBIM no Município de QUIXERAMOBIM, em 18 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº412/2009 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090416236/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06, matrícula(s) nº039799-1-1, ocorrido em 22 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE PARAIPABA no Município de PARAIPABA, em 22 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº413/2009 – GAB. - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091197988/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **EMILIA NEZINHO DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula(s) nº062621-1-2, ocorrido em 02 de junho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BARBALHA no Município de BARBALHA, em 08 de junho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ACORDO DE INTENÇÕES

Nº039/2009 - PROCESSO Nº09093673-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito

ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, resolvem firmar o presente Convênio, em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.4º, inciso III, Lei nº9394/96 – LDB e mediante as condições e cláusulas seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO** O presente Convênio tem como objetivo **descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educacionais especiais**, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de QUIXADÁ/CE, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste termo. **CLÁUSULA DO PRAZO** O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada, em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto. **FORO** Fortaleza - CE **DATA DA ASSINATURA** 19 de junho de 2009. **SIGNATÁRIOS** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ROMULO NEPOMUCENO B. CARNEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2009/PROC. 09260056-5

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO ODÉCIO DE MENEZES TOMAZ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº102/2009, publicado no D.O.E de 01.06.09, de acordo com o Processo nº09260056-5, datado em 09.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária, e a prorrogação do prazo contratual**, que tem por objetivo a aquisição de 115.500 livros de literatura infantil, para atender aos alunos do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, através do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, conforme especificações contidas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM DOS RECURSOS** Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata da origem dos recursos do contrato, ora aditado, será acrescido as seguintes classificações orçamentárias: 4829 22200008.12.361.058.10705.01.33903000.50.2 4825 22200008.12.361.058.10705.02.33903000.50.2 4821 22200008.12.361.058.10705.03.33903000.50.2 4817 22200008.12.361.058.10705.04.33903000.50.2 4813 22200008.12.361.058.10705.05.33903000.50.2 4809 22200008.12.361.058.10705.06.33903000.50.2 4805 22200008.12.361.058.10705.07.33903000.50.2 4801 22200008.12.361.058.10705.08.33903000.50.2; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2009 até 29 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 03 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação RAIMUNDO ODÉCIO DE MENEZES TOMAZ - Contratada. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2009/PROC. 09096649-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NEWTEC EDITORES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PAULO DE ALMEIDA LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº104/2009, publicado no D.O.E de 01.06.09, de acordo com

o Processo nº09096649-0, datado em 09.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária e a prorrogação do prazo contratual**, que tem por objetivo a aquisição de 115.500 livros de literatura infantil, para atender aos alunos do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, através do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, conforme especificações contidas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS** Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata da origem dos recursos do contrato, ora aditado, será acrescido as seguintes classificações orçamentárias: 4829 22200008.12.361.058.10705.01.33903000.50.2 4825 22200008.12.361.058.10705.02.33903000.50.2 4821 22200008.12.361.058.10705.03.33903000.50.2 4817 22200008.12.361.058.10705.04.33903000.50.2 4813 22200008.12.361.058.10705.05.33903000.50.2 4809 22200008.12.361.058.10705.06.33903000.50.2 4805 22200008.12.361.058.10705.07.33903000.50.2 4801 22200008.12.361.058.10705.08.33903000.50.2; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2009 até 29 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 03 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - PAULO DE ALMEIDA LIMA - Contratada. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2009/PROC. 09196465-2

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **A R C LIVRARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO GONÇALVES DE CAMARGOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº108/2009, publicado no D.O.E de 01.06.09, de acordo com o Processo nº09196465-2, datado em 09.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária e a prorrogação do prazo contratual**, que tem por objetivo a aquisição de 115.500 livros de literatura infantil, para atender aos alunos do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, através do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, conforme especificações contidas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS** Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA que trata da origem dos recursos do contrato, ora aditado, será acrescido as seguintes classificações orçamentárias: 4829 22200008.12.361.058.10705.01.33903000.50.2 4825 22200008.12.361.058.10705.02.33903000.50.2 4821 22200008.12.361.058.10705.03.33903000.50.2 4817 22200008.12.361.058.10705.04.33903000.50.2 4813 22200008.12.361.058.10705.05.33903000.50.2 4809 22200008.12.361.058.10705.06.33903000.50.2 4805 22200008.12.361.058.10705.07.33903000.50.2 4801 22200008.12.361.058.10705.08.33903000.50.2; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2009 até 29 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 03 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - ADRIANO GONÇALVES DE CAMARGOS - Contratada. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2009/
PROC.09096645-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº109/2009, publicado no D.O.E de 01.06.09, de acordo com o Processo nº09096645-7, datado em 09.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária e a prorrogação do prazo contratual**, que tem por objetivo a aquisição de 115.500 livros de literatura infantil, para atender aos alunos do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, através do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, conforme especificações contidas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA que trata da origem dos recursos do contrato, ora aditado, será acrescido as seguintes classificações orçamentárias: 4829 22200008.12.361.058.10705.01.33903000.50.2 4825 22200008.12.361.058.10705.02.33903000.50.2 4821 22200008.12.361.058.10705.03.33903000.50.2 4817 22200008.12.361.058.10705.04.33903000.50.2 4813 22200008.12.361.058.10705.05.33903000.50.2 4809 22200008.12.361.058.10705.06.33903000.50.2 4805 22200008.12.361.058.10705.07.33903000.50.2 4801 22200008.12.361.058.10705.08.33903000.50.2; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2009 até 29 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 03 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2009/PROC.
09195892-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **EDITORIA HEDRA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JORGE LUIZ F. SALLUM, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº110/2009, publicado no D.O.E de 01.06.09, de acordo com o Processo nº09195892-0, datado em 09.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária e a prorrogação do prazo contratual**, que tem por objetivo a aquisição de 115.500 livros de literatura infantil, para atender aos alunos do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, através do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, conforme especificações contidas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA que trata da origem dos recursos do contrato, ora aditado, será acrescido as seguintes classificações orçamentárias: 4829 22200008.12.361.058.10705.01.33903000.50.2 4825 22200008.12.361.058.10705.02.33903000.50.2 4821 22200008.12.361.058.10705.03.33903000.50.2 4817 22200008.12.361.058.10705.04.33903000.50.2 4813 22200008.12.361.058.10705.05.33903000.50.2 4809 22200008.12.361.058.10705.06.33903000.50.2 4805 22200008.12.361.058.10705.07.33903000.50.2 4801 22200008.12.361.058.10705.08.33903000.50.2; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a

partir de 01 de agosto de 2009 até 29 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 03 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - JORGE LUIZ F. SALLUM - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08291101-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 01.699.001/0001-39 – JAGUARETAMA/CE CONTRATADA: **R. SANTIAGO BEZERRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nas propostas os, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.826,00 (Hum mil, oitocentos e vinte e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Alves da Silva, CONTRATANTE e Raunor Santiago Bezerra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Jocineusa Rodrigues, 02 – Maria Ester Guerra Lemos. Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09041597-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO – CNPJ: 00.120.971/0030-00 – MIRAÍMA/CE CONTRATADA: **DAVID VIRGINIO BARROSO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 08, 12, 15, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MIRAÍMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias,. VALOR GLOBAL: R\$381,40 (Trezentos e oitenta e um reais quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Waldemir Meneço Pires, CONTRATANTE e David Virginio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Charlene Teixeira Aguiar, 02 – Vera Lúcia Henrique de Araújo Gonçalves. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09041597-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO – CNPJ: 00.120.971/0030-00 – MIRAÍMA/CE CONTRATADA: **ANTONIO TEIXEIRA ASSUNÇÃO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MIRAÍMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias,. VALOR GLOBAL: R\$1.986,60 (Hum mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Waldemir Merenço Pires, CONTRATANTE e Antonio Teixeira Assunção, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Charlene Teixeira Aguiar, 02 – Vera Lúcia Henrique de Araújo Gonçalves. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09044943-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, 3ª CREDE/EEEP TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL – CNPJ: 01.692.720/0001-28 – ACARAÚ/CE CONTRATADA: **E.C. DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios**, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.584,20 (Três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte do Tesouro NE: 1233. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana Chaves Teles, 02 – Francisco Alex Silveira de Souza. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09083685-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE – CNPJ: 01.653.170/0025-05 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.243,30 (Oito mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Almir Pereira dos Santos, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Veranilda Gadelha Praciano, 02 – Francisco Vieira de Lima. Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09092633-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO – CNPJ: 00.485.705/0018-94 – CARNAUBAL/CE CONTRATADA: **D. DE OLIVEIRA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 17, que passam a fazer parte integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE NE Nº17135/2006. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Martins Oliveira - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Auxiliadora Oliveira Lima, 02 - Ana Lúcia Silva Brito. Fortaleza, 15 de junho de 2009

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09092634-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CNPJ: 00485705/0001-46 – TIANGUÁ/CE CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O objeto deste Contrato será a **execução pela CONTRATADA de serviços de fornecimento de alimentação, (448 almoços e 906 lanches)** devidamente especificado no ANEXO 1 - do Edital, em regime de Empreitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 07 meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$9.221,50 (nove mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SALÁRIO EDUCAÇÃO QUOTA ESTADUAL (FONTE 07) COM A CLASSIFICAÇÃO 33903900 (SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA). DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geraldo Pamaiba Gonçalves, 02 - José Rodrigues Farias. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09140232-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.118.783/0280-31 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 04, 15, 16, 20, 23, 25, 29, 33 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.259,32 (Três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Celia Alves da Cunha, 02 – Francisca Keyte L. Silveira. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09140232-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.118.783/0280-31 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMPASSO COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 30 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.252,80 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa, CONTRATANTE e Renato de Sousa Clarindo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Celia Alves da Cunha, 02 – Francisca Keyte L. Silveira. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09140232-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.118.783/0280-31 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 08, 11, 21, 26, 28, 31 e 32 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.257,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa, CONTRATANTE e José Alves Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Celia Alves da Cunha, 02 – Francisca Keyte L. Silveira. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09141397-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA OTACÍLIO COLARES – CNPJ: 02.522.770/0001-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 05, 06, 07, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 29, 30, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.653,40 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Aimeide Maria Lima do Vale, CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jôsy Ferreira Vieira, 02 – Giovania Silva de Alencar. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09141397-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA OTACÍLIO COLARES – CNPJ: 02.522.770/0001-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS – D & A COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01,03,04,08,09,11,12,13,14,18,19,20,21,26, 27, 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.769,40 (Três mil, setecentos e sessenta e nove reais, quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Aimeide Maria Lima do Vale, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jôsy Ferreira Vieira, 02 – Giovania Silva de Alencar. Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09164174-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP MARECHAL JUAREZ TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0090-88 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para os alunos da Educação Especial - PNAE, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$726,00 (Setecentos e vinte e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Aila Maria Silva Magalhães, CONTRATANTE e Anderson Queiroz da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Almir Junior, 02 – Maria Lucia B. de Menezes Pereira. Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09164326-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOAQUIM ALVES – CNPJ: 05.466.900/0001-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.226,20 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontoura, CONTRATANTE e Maria Lindalva Silva da Cunha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gilvana Maria Torres Assunção, 02 – Cleonice Domingos Cavalcante. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09164326-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOAQUIM ALVES – CNPJ: 05.466.900/0001-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 03, 05, 07, 10, 13, 14, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.524,20 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontoura, CONTRATANTE e Camila Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gilvana Maria Torres Assunção, 02 – Cleonice Domingos Cavalcante. Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09226331-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES – CNPJ: 00.118.783/0114-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.478,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE - CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº1806. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Rejane Maria de Sousa Dias, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Ribeiro da Silva Junior, 02 – Maria das Graças Caulo Farias. Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09254542-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE – CNPJ: 01.653.170/0025-05 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01 ao 15, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.319,60 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Almir Pereira dos Santos - CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Vieira de Lima, 02 – Veracilda Gadelha Porciano. Fortaleza, 14 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 123/2009/PROC. 08299281-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação em Exercício, Prof. MAURICIO HOLANDA MAIA, CONTRATADA: Sr. **JOSÉ NILSON DE MESQUITA**, resolvem celebrar o Contrato de Locação, de acordo com o processo nº08584101-3, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº09/2009. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel**, para atender a EEFM Paulo Elpidio, localizada à Rua Professor Manuel de Castro, nº1202, Jardim Jatobá, Fortaleza/CE., funcionando com 956 (novecentos e cinquenta e seis) alunos, distribuídos em 03 (três) turnos: manhã, tarde e noite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei no 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. VALOR GLOBAL: R\$R\$25.800,00 (vinte e cinco mil, e oitocentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.362.041.20550.33903600.50.2. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em Exercício, JOSÉ NILSON DE MESQUITA - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 124/2009/PROCS. 08646456-6/09264608-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: **V C PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. VALERIA MARIA BRITO CAVALCANTE, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de serviços técnicos especializados em apoio logístico** para a realização de eventos e outros serviços complementares, tais como, coquetel, café da manhã, coffe break, almoço, jantar, hospedagem, locação de equipamentos, locação de espaço físico para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, objetivando o desenvolvimento da formação docente e corpo técnico da seduc, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009/004/SEDUC, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.118, de 27/06/2003, nº27.862, de 02/08/2005, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços é durante a vigência do Contrato. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.084.599,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Chave Funcional Programática Chave Funcional Programática 4335 22200008.12.362.048.10671.01.33903900.50.2 3997 22100022.12.362.777.10734.01.33903900.00.0 4337 22200008.12.362.048.10671.02.33903900.50.2 4004 22100022.12.362.777.10734.02.33903900.00.0 4339 22200008.12.362.048.10671.03.33903900.50.2 4011 22100022.12.362.777.10734.03.33903900.00.0 4341 22200008.12.362.048.10671.04.33903900.50.2 4018 22100022.12.362.777.10734.04.33903900.00.0 4343 22200008.12.362.048.10671.05.33903900.50.2 4025 22100022.12.362.777.10734.05.33903900.00.0 4345 22200008.12.362.048.10671.06.33903900.50.2 4032 22100022.12.362.777.10734.06.33903900.00.0 4347 22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2 4039 22100022.12.362.777.10734.07.33903900.00.0 4349 22200008.12.362.048.10671.08.33903900.50.2 4046 22100022.12.362.777.10734.08.33903900.00.0 3620 22100022.12.361.058.10705.01.33903900.00.0 3879 22100022.12.362.050.10680.01.33903900.00.0 3626 22100022.12.361.058.10705.02.33903900.00.0 3882 22100022.12.362.050.10680.02.33903900.00.0 3632 22100022.12.361.058.10705.03.33903900.00.0 3885 22100022.12.362.050.10680.03.33903900.00.0 3638 22100022.12.361.058.10705.04.33903900.00.0 3888 22100022.12.362.050.10680.04.33903900.00.0 3644 22100022.12.361.058.10705.05.33903900.00.0 3891 22100022.12.362.050.10680.05.33903900.00.0 3650 22100022.12.361.058.10705.06.33903900.00.0 3894 22100022.12.362.050.10680.06.33903900.00.0 3656 22100022.12.361.058.10705.07.33903900.00.0 3897 22100022.12.362.050.10680.07.33903900.00.0 3662 22100022.12.361.058.10705.08.33903900.00.0 3900 22100022.12.362.050.10680.08.33903900.00.0 3433 22100022.12.122.400.20632.22.33903900.00.0 3909 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação Em exercício - CONTRATANTE, VALERIA MARIA BRITO CAVALCANTE Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 125/2009/PROCS. 08646456-6/09264608-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: **DÉCIO**

SIMÕES PEREIRA-ME, neste ato representada pela Sra. LUANNA SIMÕES PEREIRA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de serviços técnicos especializados em apoio logístico** para a realização de eventos e outros serviços complementares, tais como, coquetel, café da manhã, coffe break, almoço, jantar, hospedagem, locação de equipamentos, locação de espaço físico para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, objetivando o desenvolvimento da formação docente e corpo técnico da seduc, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009/004/SEDUC, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.118, de 27/06/2003, nº27.862, de 02/08/2005, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços á durante a vigência do Contrato. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$351.174,00 (trezentos e cinquenta e um mil cento e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Chave Funcional Programática Chave Funcional Programática 4335 22200008.12.362.048.10671.01.33903900.50.2 3997 22100022.12.362.777.10734.01.33903900.00.0 4337 22200008.12.362.048.10671.02.33903900.50.2 4004 22100022.12.362.777.10734.02.33903900.00.0 4339 22200008.12.362.048.10671.03.33903900.50.2 4011 22100022.12.362.777.10734.03.33903900.00.0 4341 22200008.12.362.048.10671.04.33903900.50.2 4018 22100022.12.362.777.10734.04.33903900.00.0 4343 22200008.12.362.048.10671.05.33903900.50.2 4025 22100022.12.362.777.10734.05.33903900.00.0 4345 22200008.12.362.048.10671.06.33903900.50.2 4032 22100022.12.362.777.10734.06.33903900.00.0 4347 22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2 4039 22100022.12.362.777.10734.07.33903900.00.0 4349 22200008.12.362.048.10671.08.33903900.50.2 4046 22100022.12.362.777.10734.08.33903900.00.0 3620 22100022.12.361.058.10705.01.33903900.00.0 3879 22100022.12.362.050.10680.01.33903900.00.0 3626 22100022.12.361.058.10705.02.33903900.00.0 3882 22100022.12.362.050.10680.02.33903900.00.0 3632 22100022.12.361.058.10705.03.33903900.00.0 3885 22100022.12.362.050.10680.03.33903900.00.0 3638 22100022.12.361.058.10705.04.33903900.00.0 3888 22100022.12.362.050.10680.04.33903900.00.0 3644 22100022.12.361.058.10705.05.33903900.00.0 3891 22100022.12.362.050.10680.05.33903900.00.0 3650 22100022.12.361.058.10705.06.33903900.00.0 3894 22100022.12.362.050.10680.06.33903900.00.0 3656 22100022.12.361.058.10705.07.33903900.00.0 3897 22100022.12.362.050.10680.07.33903900.00.0 3662 22100022.12.361.058.10705.08.33903900.00.0 3900 22100022.12.362.050.10680.08.33903900.00.0 3433 22100022.12.122.400.20632.22.33903900.00.0 3909 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em Exercício - CONTRATANTE, LUANNA SIMÕES PEREIRA - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida Da Silva. Fortaleza 20 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 127/2009/PROCS. 08646456-6/
09264608-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA-ME, neste ato representada pela Sra. MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de serviços técnicos especializados em apoio logístico** para a

realização de eventos e outros serviços complementares, tais como, coquetel, café da manhã, coffe break, almoço, jantar, hospedagem, locação de equipamentos, locação de espaço físico para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, objetivando o desenvolvimento da formação docente e corpo técnico da seduc, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: esultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009/004/SEDUC, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.118, de 27/06/2003, nº27.862, de 02/08/2005, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços á durante a vigência do Contrato. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$11.374,80 (onze mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Chave Funcional Programática Chave Funcional Programática 4335 22200008.12.362.048.10671.01.33903900.50.2 3997 22100022.12.362.777.10734.01.33903900.00.0 4337 22200008.12.362.048.10671.02.33903900.50.2 4004 22100022.12.362.777.10734.02.33903900.00.0 4339 22200008.12.362.048.10671.03.33903900.50.2 4011 22100022.12.362.777.10734.03.33903900.00.0 4341 22200008.12.362.048.10671.04.33903900.50.2 4018 22100022.12.362.777.10734.04.33903900.00.0 4343 22200008.12.362.048.10671.05.33903900.50.2 4025 22100022.12.362.777.10734.05.33903900.00.0 4345 22200008.12.362.048.10671.06.33903900.50.2 4032 22100022.12.362.777.10734.06.33903900.00.0 4347 22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2 4039 22100022.12.362.777.10734.07.33903900.00.0 4349 22200008.12.362.048.10671.08.33903900.50.2 4046 22100022.12.362.777.10734.08.33903900.00.0 3620 22100022.12.361.058.10705.01.33903900.00.0 3879 22100022.12.362.050.10680.01.33903900.00.0 3626 22100022.12.361.058.10705.02.33903900.00.0 3882 22100022.12.362.050.10680.02.33903900.00.0 3632 22100022.12.361.058.10705.03.33903900.00.0 3885 22100022.12.362.050.10680.03.33903900.00.0 3638 22100022.12.361.058.10705.04.33903900.00.0 3888 22100022.12.362.050.10680.04.33903900.00.0 3644 22100022.12.361.058.10705.05.33903900.00.0 3891 22100022.12.362.050.10680.05.33903900.00.0 3650 22100022.12.361.058.10705.06.33903900.00.0 3894 22100022.12.362.050.10680.06.33903900.00.0 3656 22100022.12.361.058.10705.07.33903900.00.0 3897 22100022.12.362.050.10680.07.33903900.00.0 3662 22100022.12.361.058.10705.08.33903900.00.0 3900 22100022.12.362.050.10680.08.33903900.00.0 3433 22100022.12.122.400.20632.22.33903900.00.0 3909 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em Exercício - CONTRATANTE, MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida Da Silva. Fortaleza 20 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 128/2009/PROCS. 08646456-6/
09264608-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA - ME, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de serviços técnicos especializados em apoio logístico** para a realização de eventos e outros serviços complementares, tais como, coquetel, café da manhã, coffe break, almoço, jantar, hospedagem, locação de equipamentos, locação de espaço físico para a realização de treinamentos, seminários, encontros e reuniões, objetivando

o desenvolvimento da formação docente e corpo técnico da seduc, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009/004/SEDUC, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.118, de 27/06/2003, nº27.862, de 02/08/2005, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços é durante a vigência do Contrato. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Chave Funcional Programática Chave Funcional Programática 4335 22200008.12.362.048.10671.01.33903900.50.2 3997 22100022.12.362.777.10734.01.33903900.00.0 4337 22200008.12.362.048.10671.02.33903900.50.2 4004 22100022.12.362.777.10734.02.33903900.00.0 4339 22200008.12.362.048.10671.03.33903900.50.2 4011 22100022.12.362.777.10734.03.33903900.00.0 4341 22200008.12.362.048.10671.04.33903900.50.2 4018 22100022.12.362.777.10734.04.33903900.00.0 4343 22200008.12.362.048.10671.05.33903900.50.2 4025 22100022.12.362.777.10734.05.33903900.00.0 4345 22200008.12.362.048.10671.06.33903900.50.2 4032 22100022.12.362.777.10734.06.33903900.00.0 4347 22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2 4039 22100022.12.362.777.10734.07.33903900.00.0 4349 22200008.12.362.048.10671.08.33903900.50.2 4046 22100022.12.362.777.10734.08.33903900.00.0 3620 22100022.12.361.058.10705.01.33903900.00.0 3879 22100022.12.362.050.10680.01.33903900.00.0 3626 22100022.12.361.058.10705.02.33903900.00.0 3882 22100022.12.362.050.10680.02.33903900.00.0 3632 22100022.12.361.058.10705.03.33903900.00.0 3885 22100022.12.362.050.10680.03.33903900.00.0 3638 22100022.12.361.058.10705.04.33903900.00.0 3888 22100022.12.362.050.10680.04.33903900.00.0 3644 22100022.12.361.058.10705.05.33903900.00.0 3891 22100022.12.362.050.10680.05.33903900.00.0 3650 22100022.12.361.058.10705.06.33903900.00.0 3894 22100022.12.362.050.10680.06.33903900.00.0 3656 22100022.12.361.058.10705.07.33903900.00.0 3897 22100022.12.362.050.10680.07.33903900.00.0 3662 22100022.12.361.058.10705.08.33903900.00.0 3900 22100022.12.362.050.10680.08.33903900.00.0 3433 22100022.12.122.400.20632.22.33903900.00.0 3909 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação Em exercício - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA- Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2009/PROC. 08293597-1

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IGUATU/CE, Município de Iguatu/CE, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. FRANCISCO ADAIL FREIRES, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo dar continuidade ao Convênio nº030/2003, que tem por finalidade promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as

seguintes cláusulas e condições. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2009, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO ADAIL FREIRES - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº60/2009

PROCESSO Nº09265318 - 9

CONTRATO Nº011/2009 - SEDUC EMPRESA MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 08 (OITO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - LOTE II. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data a PARALISAÇÃO do Contrato nº011/2009 - SEDUC firmado com a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a referida Empresa MACROBASE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 08 (OITO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA LOTE - II, Conforme solicitação da COENE em virtude de indefinição do terreno. Conforme Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE de acordo Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº82/2009

PROCESSO Nº09265316 - 2

CONTRATO Nº012/2009 - SEDUC EMPRESA MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 08 (OITO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - LOTE III. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data a PARALISAÇÃO do Contrato nº012/2009 - SEDUC firmado com a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a referida Empresa MACROBASE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 08 (OITO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ LOTE - III, Conforme solicitação da COENE em virtude de indefinição do terreno. Conforme Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE de acordo Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº165/2009

PROCESSO Nº09260304 - 1

CONTRATO Nº012/2009 - SEDUC EMPRESA MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 08 (OITO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - LOTE III. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data o REINÍCIO do Contrato nº012/2009 - SEDUC firmado com a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a referida Empresa MACROBASE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 08 (OITO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ LOTE - III, Conforme solicitação da COENE, por não mais existir motivos que levarão a paralisação da mesma. Conforme Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE de acordo Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AJUSTE
Nº006/2008 - PROCESSO Nº08559625-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ROBERTO SOARES PESSOA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº006/2008, publicado no D.O.E de 30.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo nº08559625-6, datado em 27.04.2009, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do projeto de reforma, ampliação e infra-estrutura esportiva do Parque Escolar, no Município de Maracanaú/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de maio de 2009 até 26 de novembro de 2009. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. **DATA DA ASSINATURA** 13 de maio de 2009. **SIGNATÁRIO:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ROBERTO SOARES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AJUSTE
Nº007/2008 - PROCESSO Nº08559629-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ROBERTO SOARES PESSOA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº007/2008, publicado no D.O.E de 30.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo nº08559629-9, datado em 27.04.2009, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do projeto de construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Alto Alegre, no Município de Maracanaú/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de maio de 2009 até 26 de novembro de 2009. **DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. **DATA DA ASSINATURA** 12 de maio de 2009. **SIGNATÁRIOS** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ROBERTO SOARES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE**Nº003/2009 - PROCESSO Nº09138170-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar

o presente Termo de Ajuste, regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. **CLÁUSULA DO OBJETO** O presente Convênio tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção de uma Creche na Rua Vila dos Sabinos, na localidade de Carqueija, no Município de Capistrano/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009. **CLÁUSULA DO VALOR** O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$159.409,84 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o(a) BENEFICIÁRIO com R\$9.409,84 (nove mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), a título de contrapartida, a ser repassado em 02 (duas) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12760 22100022.12.361.058.11740.06.44405100.00.0 FORO Fortaleza- CE. **DATA DA ASSINATURA** 15 de junho de 2009. **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - (TRANSFERIDOR)**, CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA- (BENEFICIÁRIO). **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE**Nº005/2009 - PROCESSO Nº08200990-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e, de outro o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. **CLÁUSULA DO OBJETO** O presente Convênio tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção de uma Creche, no Município de Varjota/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009. **CLÁUSULA DO VALOR** O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$149.971,51 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e o(a) BENEFICIÁRIO com R\$89.971,51 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), a título de contrapartida, a ser repassado em 02 (duas) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 22100022.12.361.058.11740.03.44405100.00.0 FORO Fortaleza- CE. **DATA DA ASSINATURA** 15 DE JUNHO DE 2009. **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - (TRANSFERIDOR)**, ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES- (BENEFICIÁRIO). **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE**Nº006/2009 - PROCESSO Nº09175077-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e de outro o **MUNICÍPIO DE URUOCA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito MANOEL FERNANDES MOREIRA, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regido pelo

Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. **CLÁUSULA DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção de Escola, no Município de Uruoca/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo.. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.. **CLÁUSULA DO VALOR:** R\$149.783,91 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o(a) BENEFICIÁRIO com R\$9.783,91 (nove mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), a título de contrapartida, a ser repassado em 02 (duas) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12747 22100022.12.361.058.11740.02.44405100.00.0 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2009. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, MANOEL FERNANDES MOREIRA - BENEFICIÁRIO. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2009 - IG 266263

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, no sentido de viabilizar a realização do VII Jogos da Integração do Servidor Público Estadual, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência até 30 de dezembro de 2009, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. **VALOR:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Antônio Guimarães - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº118/2008

ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A LOTAÇÃO E REMANEJAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, LOTADOS NAS ATIVIDADES DE AUDITORIA FISCAL E FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.6º, inciso XIV, do Decreto nº29.201, de 28 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de promover o remanejamento dos servidores fazendários lotados nas atividades de Auditoria Fiscal e Fiscalização de Mercadoria em Trânsito, tendo por critério o desempenho funcional. **RESOLVE:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção I

Do Remanejamento

Art.1º Os servidores fazendários que exerçam as atividades de Auditoria Fiscal e Fiscalização de Mercadoria em Trânsito no âmbito da Secretaria da Fazenda - SEFAZ ficam sujeitos ao disposto nesta Portaria.

Art.2º A periodicidade do remanejamento observará as especificidades de cada atividade desenvolvida nas unidades da SEFAZ.

§1º A cada período de apuração dos escores será remanejado 1/3 (um terço) dos servidores lotados por unidade.

§2º O remanejamento deverá transcorrer com 1/3 (um terço) dos servidores com maior tempo de lotação na unidade, com a seguinte periodicidade:

I – na atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito a cada 06 (seis) meses.

II – na atividade de Auditoria Fiscal a cada 12 (doze) meses.

§3º Os critérios para compor o quantitativo de servidores do §1º, do Art.2º, serão os seguintes:

I - Os servidores que optarem por sair de suas unidades de lotação;

II - Os servidores que não preencherem o BIM; e

III - Os servidores com menos pontos, por ordem decrescente de classificação.

§4º A contagem do tempo de lotação dar-se-á da seguinte forma:

I – início: a data de publicação no Diário Oficial da Portaria da lotação atual do servidor;

II – término: a data a ser divulgada pela Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação por meio de comunicação interna existente na SEFAZ.

§5º Concluído o processo de remanejamento, o servidor deverá obrigatoriamente redefinir seu período de gozo de férias, com base na escala de sua nova lotação.

Art.3º O servidor fazendário deverá obrigatoriamente preencher todas as opções, em ordem decrescente de preferência, do Banco de Intenções de Movimentação - BIM, disponibilizado no Sistema de Controle da Ação Fiscal - CAF ou no Sistema Integrado de Ação Fiscal - SIAF, com indicação das opções pretendidas pelas unidades de lotação constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

§1º O servidor que não preencher o BIM no prazo estabelecido ou de forma incompleta terá sua lotação definida de acordo com as conveniências da Administração Fazendária, depois de concluída a lotação dos demais servidores.

§2º O ingresso de novos servidores fazendários nas atividades de que trata esta Portaria, fica condicionada à participação em capacitação específica da área, aprovação em processo seletivo interno e a existência prévia de vagas, observado o disposto no §3º do Art.13 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006.

§3º Será excluído do remanejamento, o servidor fazendário lotado na atividade de Auditoria Fiscal, que esteja afastado do efetivo exercício de suas atividades por licença médica ou licença maternidade e que tenha comprometido seus trabalhos pelo prazo de 06 (seis) meses ou metade do período base de avaliação.

§4º Será excluído do remanejamento, o servidor fazendário lotado na atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito, que esteja afastado do efetivo exercício de suas atividades por licença médica ou licença maternidade, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias, obedecendo aos seguintes critérios:

I – a vaga ocupada pelo servidor licenciado será disponibilizada para lotação de outro servidor;

II – findo o prazo da licença o servidor reassumirá imediatamente o exercício, na mesma unidade de sua última lotação, ou em outra unidade a critério da Administração Fazendária.

Art.4º O servidor fazendário que, por designação da Administração Pública Estadual, esteja a serviço desta em unidade diversa da sua lotação, fica excluído do processo de lotação e remanejamento de que trata esta Portaria, observados:

I – se por prazo superior a metade do período de avaliação, fica excluído do remanejamento;

II – se por prazo inferior a metade do período de avaliação, será avaliado proporcionalmente ao período em atividade;

Art.5º Na classificação final, para efeito de lotação dos servidores, ter-se-á como critério de desempate, sucessivamente, na seguinte ordem:

I - o de maior tempo lotado na atividade;

II - o maior número de pontos auferidos na formação profissional;

III - o de maior tempo de serviço na SEFAZ; e,

IV - o de maior idade.

**CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Seção I

Da Apuração dos Escores/Pontos

Subseção I

Dos servidores lotados na atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito

Art.6º O período de apuração dos escores para efeito de remanejamento para a atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito será considerado:

I - o período de 1º de janeiro a 30 de junho; e

II - o período de 1º de julho a 31 de dezembro.

Parágrafo único. A apuração dos escores para efeito de que trata o caput deverá ser calculada pela média das 3 (três) avaliações no decorrer do período, compreendendo os itens II, III, IV e V, acrescido dos escores do item I do Art.8º desta Portaria.

Subseção II

Dos servidores lotados na atividade de Auditoria Fiscal

Art.7º O período de apuração dos pontos para efeito de remanejamento para a atividade de Auditoria Fiscal será de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior ao da movimentação.

Parágrafo único. Excepcionalmente, para o ano de 2008, a apuração dos pontos será da data da publicação desta Portaria a 31 de dezembro de 2008.

Seção II

Da Divisão Valorativa dos Critérios

Subseção I

Dos critérios de apuração dos escores para a atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito

Art.8º Os servidores lotados na atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito serão avaliados tomando-se por base os seguintes critérios e respectivos escores:

CRITÉRIO	ESCORES
I. Avaliação de participação individual	35
II. Avaliação de desempenho	35
III. Tarefas especiais	5
IV. Formação escolar	15
V. Formação profissional	10
TOTAL	100

§1º A avaliação de participação individual somente será aplicada aos servidores que estiverem aptos ao remanejamento.

§2º A atribuição de pontos para efeito da avaliação de participação individual obedecerá ao limite máximo de 35 (trinta e cinco) escores.

§3º O resultado final da avaliação de participação individual para atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito será utilizado para fins de apuração dos escores de que trata o §2º deste artigo.

§4º O servidor que deixar de se submeter à avaliação de participação individual ou que não tiver atingido a frequência mínima definida nas Normas de Treinamento não receberá os escores de que trata o §2º deste artigo.

§5º O servidor que não alcançar o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência conforme fixado na Norma de Treinamento da SEFAZ não receberá os escores referentes à participação no curso de atualização.

§6º O servidor que por duas vezes consecutivas deixar de participar de Curso de Atualização para avaliação de participação individual sofrerá redução de 10% (dez por cento) dos escores obtidos.

Subseção II

Dos critérios de apuração dos pontos para a atividade de Auditoria Fiscal

Art.9º Os servidores lotados na atividade de Auditoria Fiscal serão avaliados tomando-se por base os pontos alcançados na avaliação de desempenho, acrescidos dos percentuais abaixo relacionados:

CRITÉRIO	%
I. Avaliação de participação individual	10%
II. Tarefas especiais	05%
III. Formação escolar	15%
IV. Formação profissional	10%
V. Avaliação de desempenho	-

§1º A atribuição de pontos para efeito da avaliação de participação individual obedecerá ao limite máximo de 10 (dez por cento).

§2º A avaliação de participação individual consistirá em curso de atualização promovido pela Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação – CAT, através da Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEDRH.

§3º O resultado da avaliação de participação individual será utilizado para fins de apuração dos pontos de que trata o §1º deste artigo.

§4º O servidor que não alcançar o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência conforme fixado na Norma de Treinamento da Sefaz não receberá os pontos referentes à participação no curso de atualização.

§5º O servidor que por duas vezes consecutivas deixar de participar de Curso de Atualização para avaliação de participação individual sofrerá redução de 10% (dez por cento) dos pontos obtidos.

Art.10. A contagem do tempo gasto na execução da ação fiscal tomará por base o período compreendido entre a data da lavratura do primeiro termo de início de fiscalização, inclusive o reinício, se houver e a data do termo de conclusão de fiscalização.

Parágrafo único. Na ação fiscal em que seja dispensável a lavratura do Termo de Início de Fiscalização, tomar-se-á como marco inicial à data da expedição do ato designatório.

Art.11. Em toda e qualquer ação fiscal executada por mais de um Auditor Fiscal, a pontuação será atribuída para cada servidor pelo total dos pontos obtidos.

Art.12. Será procedida trimestralmente a totalização da pontuação acumulada obtida pelos auditores fiscais, e disponibilizada de forma individualizada no Sistema CAF ou SIAF para cada servidor.

Seção IV

Da Avaliação de Desempenho

Subseção I

Dos servidores lotados na atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito

Art.13. Os servidores fazendários lotados na atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito serão avaliados por um Comitê de Avaliação, na forma a seguir:

I - semestralmente por um Comitê de Avaliação formado pelos seguintes membros:

a) um Administrador de Posto Fiscal;

b) três plantonistas representantes indicados pela respectiva turma.

§1º Na hipótese de turma formada por número inferior a três plantonistas, o Comitê de Avaliação será composto pela quantidade existente de servidores.

§2º Cada Comitê de Avaliação terá um suplente que avaliará os servidores representantes do respectivo comitê.

Art.14. Na avaliação de desempenho, os avaliadores adotarão os seguintes critérios subjetivos:

I - conhecimento operacional das rotinas de trabalho;

II - iniciativa e esforço pessoal na execução das tarefas;

III - responsabilidade;

IV - produtividade;

V - colaboração;

VI - postura comportamental e relacionamento no trabalho;

VII - atendimento aos clientes interno e externo;

VIII - assiduidade e pontualidade.

§1º O valor global da avaliação será obtido pela média aritmética da avaliação realizada pelo Administrador do Posto com o resultado extraído da média aritmética da avaliação dos demais membros do Comitê de Avaliação.

§2º A inclusão das avaliações será feita no Sistema Informatizado da SEFAZ, por cada componente do Comitê de Avaliação.

Subseção II

Dos servidores lotados na atividade de Auditoria Fiscal

Art.15. A avaliação de desempenho dos servidores fazendários lotados na atividade de Auditoria Fiscal será realizada de acordo com os critérios definidos no Anexo III desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito da avaliação de desempenho serão consideradas as ações fiscais concluídas e os autos de infração lavrados, a partir de 15 de abril de 2008.

Seção V

Das Tarefas Especiais

Art.16. São consideradas tarefas especiais:

I - a instrutoria em cursos patrocinados pela SEFAZ, ou resultantes de convênios dos quais a SEFAZ seja signatária;

II - a tutoria interna, a participação do servidor em programas de educação à distância, erradicação do analfabetismo no âmbito da SEFAZ, educação fiscal e outros programas correlatos, realizados pela SEFAZ;

III - as tarefas designadas por meio de Portaria do Secretário da Fazenda para execução de atividades não inerentes às funções exercidas na lotação;

IV - a publicação de livros técnicos ou científicos exceto monografias e dissertação em conclusão de curso de graduação ou pós-graduação;

V - serviços voluntários prestados à comunidade nos quais a SEFAZ seja promotora.

Parágrafo único. Para cada item especificado no caput deste artigo será atribuído 1 (um) score para os servidores lotados na atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito e 1% (um por cento) sobre os pontos alcançados na avaliação de desempenho para os servidores lotados na atividade de Auditoria Fiscal.

Seção VI

Da Formação Escolar

Dos servidores lotados na atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito

Art.17. Em relação à formação escolar, observar-se-ão os seguintes requisitos e escores:

I. Nível superior concluído: 05 (cinco) escores;

II. Especialização concluída: 10 (dez) escores;

III. Mestrado concluído: 12,5 (doze inteiros e cinco décimos) escores.

IV. Doutorado concluído: 15 (quinze) escores.

§1º O tempo de serviço na SEFAZ superior a 25 (vinte e cinco) anos será considerado para efeito de obtenção de pontuação prevista no inciso I deste artigo.

§2º A obtenção de escores prevista neste artigo não será cumulativa, estando limitada a 15 (quinze) escores, e não estará vinculada ao período de apuração.

Dos servidores lotados na atividade de Auditoria Fiscal

Art.17-A. Em relação à formação escolar, observar-se-ão os seguintes requisitos e percentuais sobre os pontos alcançados na avaliação de desempenho:

I. Nível superior concluído: 5% (cinco por cento);

II. Especialização concluída: 10% (dez por cento);

III. Mestrado concluído: 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento).

IV. Doutorado concluído: 15% (quinze por cento).

§1º O tempo de serviço na SEFAZ superior a 25 (vinte e cinco) anos será considerado para efeito de obtenção de pontuação prevista no inciso I deste artigo.

§2º A obtenção da pontuação prevista neste artigo não será cumulativa, estando limitada a 15% (quinze por cento), e não estará vinculada ao período de apuração.

Seção VII

Da Formação Profissional

Art.18. Considerar-se-á, para fins de pontuação do servidor no critério de formação profissional, os cursos, seminários e eventos de capacitação concluídos no período de apuração, excetuando-se os constantes nos Artigos 17 e 17-A desta Portaria:

§1º Para os servidores com lotação na atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito:

I - internos e externos, patrocinados pela Secretaria da Fazenda:

a) para os servidores com carga horária acumulada igual ou superior a 30 hora/aula: 8 (oito) escores;

b) para os servidores com carga horária acumulada inferior ao disposto na alínea "a" os escores serão diretamente proporcionais a 30 hora/aula, devendo ser considerado o limite de duas casas decimais;

II - externos não patrocinados pela Secretaria da Fazenda:

a) para os servidores com carga horária acumulada igual ou superior a 100 hora/aula: 2 (dois) escores;

b) para os servidores com carga horária acumulada inferior ao disposto na alínea "a" os escores serão diretamente proporcionais a 100 hora/aula, devendo ser considerado o limite de duas casas decimais;

§2º Para os servidores com lotação na Auditoria Fiscal:

I - internos e externos, patrocinados pela Secretaria da Fazenda:

a) para os servidores com carga horária acumulada igual ou superior a 60 hora/aula: 8 (oito por cento) sobre os pontos alcançados na avaliação de desempenho;

b) para os servidores com carga horária acumulada inferior ao disposto na alínea "a" os escores serão diretamente proporcionais a 60

hora/aula, devendo ser considerado o limite de duas casas decimais;

II - externos, não patrocinados pela Secretaria da Fazenda:

a) para os servidores com carga horária acumulada igual ou superior a 200h/a: 2 (dois por cento) sobre os pontos alcançados na avaliação de desempenho;

b) para os servidores com carga horária acumulada inferior ao disposto na alínea "a" os escores serão diretamente proporcionais a 200 hora/aula, devendo ser considerado o limite de duas casas decimais;

§3º A obtenção de escores prevista nos §1º anteriores será cumulativa, estando limitada a 10 (dez) escores.

§4º A obtenção de escores prevista nos §2º anteriores será cumulativa, estando limitada a 10 (dez) sobre os pontos alcançados na avaliação de desempenho;

CAPÍTULO III

DA LOTAÇÃO

Art.19. A Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT divulgará a classificação final e a lotação do servidor.

§1º Para os servidores da atividade de Auditoria Fiscal as novas lotações serão publicadas e terão validade a partir de 1º de abril de cada ano de movimentação.

§2º Excepcionalmente, no ano de 2009, para os servidores com lotação na Auditoria Fiscal, as novas lotações serão publicadas e terão validade a partir de 1º de outubro de 2009.

Art.20. Por ocasião do remanejamento, o servidor deverá ser comunicado de sua nova lotação no prazo de 30 (trinta) dias antes de sua efetiva mudança, por meio de Comunicação existente na SEFAZ.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.21. O disposto nesta Portaria não se aplica aos servidores fazendários que estejam em estágio probatório, ficando seu remanejamento a critério da Administração.

Art.22. O Secretário da Fazenda instituirá por meio de portaria a Comissão de Remanejamento que será composta por servidores da Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT e da Coordenadoria da Administração Tributária - CATRI.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo terá vigência de 2 (dois) anos.

Art.23. Após a divulgação do resultado a que se refere o Art.19 desta Portaria, fica assegurado ao servidor que se julgar prejudicado interpor recurso perante a Comissão de Remanejamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação dos resultados.

Parágrafo único. Recebidos os recursos interpostos, a Comissão de Remanejamento terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para julgá-los.

Art.24. O servidor fazendário movimentado "a pedido" para atividade diversa de origem, somente poderá retornar àquela atividade após um período mínimo de 1 (um) ano contado da data da movimentação, mediante processo seletivo.

Art.25. Participarão no primeiro e segundo remanejamento todos os servidores com o mesmo tempo de lotação, atendendo o quantitativo definido no §1º do Art.2º.

Parágrafo único: Para efeito do disposto no caput, terão prioridade na opção de permanecer ou não em sua lotação os servidores melhor avaliados, considerando os itens II, III, IV e V dos Artigos 8º e 9º desta Portaria.

Art.26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº1554, de 02 de janeiro de 2002 e a Portaria de nº0268, de 21 de março de 2007.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

ANEXO I DA PORTARIA Nº118/2008

LOTAÇÃO

Núcleo de Fiscalização Itinerante – NUFIT (Grupo Itinerante)

Posto Fiscal Aeroporto

Posto Fiscal Aracati

(Posto Fiscal Baraúnas)

Posto Fiscal Cel. Edilson Moreira da Rocha - Batateiras

Posto Fiscal Cais do Porto

Posto Fiscal Campos Sales

Posto Fiscal Chaval

Posto Fiscal Correios

LOTAÇÃO

Posto Fiscal Gal. Edson Ramalho
 Posto Fiscal Gabriel Lopes Jardim
 Posto Fiscal Antônio Gonçalves de Oliveira Filho - Ipaumirim
 (Posto Fiscal José Alves Feitosa – Monte Alegre; Posto Fiscal Pereiro)
 Posto Fiscal Jati
 Posto Fiscal Luiz Ximenes – Parambu
 Posto Fiscal Pecém
 Posto Fiscal Penaforte
 Posto Fiscal Queimadas
 (Posto Fiscal Pirapora)

ANEXO II DA PORTARIA Nº118/2008

LOTAÇÃO

Núcleo Setorial de Alimentos
 Núcleo Setorial de Bebidas
 Núcleo Setorial de Couros e Calçados
 Núcleo Setorial de Produtos Automotivos
 Núcleo Setorial de Produtos Têxteis
 Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos
 Núcleo Setorial de Produtos Químicos
 Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral
 Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte

ANEXO III DA PORTARIA Nº118/2008

I - Critérios de avaliação e classificação de servidores fazendários lotados na Auditoria Fiscal:

1. Pontos Positivos (+)

1.1. Autos de Infração

a) Para o cálculo dos pontos, será considerado o índice de participação percentual dos Autos de Infração lavrados, julgados procedentes em 1ª instância e pagos de cada Auditor Fiscal em relação ao total lavrado pelos auditores avaliados em cada Núcleo Setorial ou Núcleo de Auditoria.

b) O índice será calculado com a seguinte metodologia de cálculo:

Total de Pontos = (IE x 100) + (IPA x Peso x 100)

IE = Nº de Auditores dos Núcleos/Nº total de Auditores avaliados

IPA = Valor dos Autos de Infração lavrados pelo Auditor/Valor dos Autos de Infração lavrados pelos Auditores do Núcleo ou Setorial.

Onde:

IE - é o índice Equalizador do Núcleo Setorial ou do Núcleo de Auditoria.

IPA - é o índice de Participação dos Autos.

O cálculo acima será aplicado para cada situação de Auto de Infração cumulativamente, conforme tabela abaixo:

SITUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO	P E S O
Lavrado	1
Procedente em 1ª instância	2
Pago, parcelado, inscrito na Dívida Ativa, ou ainda, com efeito suspensivo	3

1.2 Tempo gasto na execução das ações fiscais no período de avaliação.

1.2.1 Auditoria Fiscal

a) No prazo estabelecido no primeiro ou único Termo de início, incluído o reinício da ação = 5 pontos.

1.3. Resultado do Acompanhamento

a) Crescimento nominal apurado na conta gráfica do ICMS no período da ação fiscal relativamente ao mesmo período do exercício anterior – pontuação do período:

Intervalos Percentuais	Pontos
De 1% a 5%	2
De 6% a 10%	3
Acima de 10%	5

1.4 Outras ações

- Regime Especial de Caixa – 2 pontos por ação;
- Comprovante de recolhimento espontâneo, inclusive no processo de baixa cadastral, 02 (dois) pontos para cada valor correspondente a 2000 UFIRCE.

2. Pontos negativos (-)

2.1 Por cada Auto de Infração nulo ou extinto sem julgamento do mérito:

2.1.1 Quantidade de pontos obtidos na respectiva Ação Fiscal.

*** **

PORTARIA Nº334/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº08665358-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **MARIA NEILZA DE LACERDA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3º Classe, Referência E, matrícula nº103599-1-0, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 04/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº490/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.07.2009, **os efeitos da Portaria nº090/2009**, de 10.02.2009, publicada no D.O.E de 25.02.2009, que designou **JOAQUIM GOMES NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497592-1-5, para o Posto Fiscal de Mata Fresca e designá-lo para o Posto Fiscal de Queimadas, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº496/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.07.2009, **os efeitos da Portaria nº976/2008**, de 30.12.2008, publicada no D.O.E de 19.01.2009, que designou **SABRINA ANDRADE GUILHON**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497583-1-6, para o Posto Fiscal Cais do Porto-Fortaleza e designá-la para o Posto Fiscal de Mata Fresca, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº100/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 165 do decreto 24.569/1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09020535-9 e o disposto nos art.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
AQUARELA GRAFICA E EDITORA LTDA	CE	06.183.626-5

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Idelza Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA COORDENADORIA
DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº101/2009**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08402548-4 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “0” blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GOLDEN GRAFICA LTDA	06.214992-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 20 de julho de 2009 até o dia 19 de julho de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de julho de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº102/2009**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RIMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09169865-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “1” formulários contínuos para emissão por processamento eletrônico de dados.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INDUSTRIA GOIANA DE BOBINAS E FORMULARIOS LTDA	06.691655-0 GO

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 20 de julho de 2009 até o dia 19 de julho de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de julho de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 63/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HF TELEINFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de QUIXADA, na R RODRIGUES JUNIOR,01233 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº328551000189 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69435642, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº90503040, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	28369050344	2002021017228

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS 200	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS200G	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300	059/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325	062/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 4 de junho de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de junho de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de junho de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 64/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ATNE ASSISTENCIA TECNICA DO NORDESTE E COMERCIO DE INFORMATI**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA VISCONDE DE MAUÁ, 2047 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5853814000192 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº66834112, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº91697964, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
CESAR AUGUSTO RAZ	47213388304	92015052526

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I	003/2005P
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I E	001/2005P
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 II	002/2005P
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	057/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	066/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE	058/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE	067/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 II E	060/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE	068/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000 II	059/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA IF S 9000 IIIE	006/2002
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	031/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 1000	032/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	016/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST100	007/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	003/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	008/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	002/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	006/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000	015/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2500	012/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16 de setembro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 6 de julho de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de julho de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 65/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **VALDEMAR DOS SANTOS FURLAN**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV TRITAO GONCALVES, 102 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41599259000188 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69120200, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº91672414, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
VALDEMAR DOS SANTOS FURLAN	20923880968	101827921

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
QUATTRO ELETRONICA L	QUATTRO EASY APF	032/2003
QUATTRO ELETRONICA L	QUATTRO EASY IIF	029/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 1 de abril de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 9 de julho de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 9 de julho de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 66/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C NET - INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº91698022, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Remo Campos Loscio	44089619300	92013000634
Evando Melo Andrade	96787180306	99031073530
Fco Gerson Alves de Souza	27241370	2004098011395

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/IFT LOGGER	021/2007P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN FIT	012/2006P
ELGIN INDUSTRIAL DA	X5	018/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 4 de junho de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de julho de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de julho de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

Helder da Silva Andrade

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 67/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C NET - INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº93597592, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Remo Campos Loscio	44089619300	92013000634
Evando Melo Andrade	96787180306	99031073530
Fco Gerson Alves de Souza	27241370	2004098011395

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DIGISAT	DIGISAT 1E	022/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29 de junho de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de julho de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de julho de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 68/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C NET - INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº93597614, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Remo Campos Loscio	44089619300	92013000634
Evando Melo Andrade	96787180306	99031073530
Fco Gerson Alves de Souza	27241370	2004098011395

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1000	033/2003
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001	016/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS QZ2000	030/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 3 de julho de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela

empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de julho de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de julho de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 16 de julho de 2009.

Antônio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº004/2009 DE 16 DE JULHO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ZIWÁ IND. E COM. DE CONFEÇÕES LTDA	09032834-5	06.211747-5	NFVC D: 77 e 78	37524/2007
			NFVC D: 101 e 102	IDEM
			NFVC D: 126 A 150 e 151	IDEM
			NFVC D: 176 A 181	IDEM

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa número 148/1994, expedida pelo Secretário da Fazenda. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série AB de números 766362604. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais supracitados não se prestam para comprovação das operações e/ou prestações acobertadas por notas fiscais nas quais os mesmos possam ter sido apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Jocilé Clementino da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0019/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0019/2009 (publicado no D.O.E. de 25 DE JUNHO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 09 de julho de 2009.

Ma. Socorro Pitombeira Xavier

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0019/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)0019/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.099803-2	OLIVEIRA & MIRANDA LTDA MICROEMPRESA
02	06.184180-3	LUIZA GERUZA DANTAS DE ALMEIDA ME
03	06.206589-0	F. O. F DE FREITAS-ME
04	06.209197-2	MARIA DA CONCEICAO CHAVES-ME
05	06.367518-8	RAQUELE S. PAIVA CONFECÇOES
06	06.686794-0	MARINILCE M. SOARES MS
07	06.849294-4	DAMIAO BATISTA DE PAIVA - MICROEMPRESA
08	06.930074-7	M F NOBRE DE SOUZA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0020/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0020/2009 (publicado no D.O.E. de 25 DE JUNHO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.684158-5	CELULAR. COM LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 09 de julho de 2009.

Ma. Socorro Pitombeira Xavier

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **